



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 11 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Inquérito."

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2020 – autoria dos Vereadores David Ribeiro da Silva, Armando Tavares dos Santos Neto, Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa, Edson Rodrigues, Edvando Ferreira de Jesus, João Batista Pereira de Souza e Valdir Ferreira da Silva

Processo nº 306/2020

CONSIDERANDO, as recentes denúncias feitas pelo Conselho Municipal da Saúde, que denunciam o prejuízo gigantesco nos cofres público do nosso município através da secretaria de saúde e danos ao erário;

CONSIDERANDO, o constrangedor silêncio da administração pública que não se dignou a prestar qualquer resposta diante dos fatos irrefutáveis do descumprimento de suas obrigações administrativa, que conforme o **Art. 10 da Constituição**, que constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa ou culposa, que enseja perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens. O **Art. 38, inciso VII- da Lei orgânica do município**, omiti – se na prática de sua competência; inciso VIII, negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município; inciso IX, proceder de modo incompatível com a dignidade do cargo; inciso X, descumprir as normas da Constituição Federal, Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o elevado risco a que estão submetidas os nossos munícipes que quando precisa de atendimento médico e a constante reclamação da população sobre a insuficiência de médicos, remédios, exames não disponíveis pelo município.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO, que as denúncias feitas pelo conselho municipal da saúde a esses vereadores, dos atos praticados na Secretaria de Saúde pelo **Senhor Willian Sergio Maekawa Harada - Secretário Municipal da Saúde**, e responsável também pela **Secretaria Municipal de Finanças**, junto com outros servidores e com a cumplicidade e participação do **Senhor Prefeito Mamoru Nakashima**, é **gravíssima**, conforme relatório aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Itaquaquecetuba em anexo;

CONSIDERANDO, que os fatos apontam fortes indícios de improbidade administrativa e de crime de responsabilidade, corrupção ativa e passiva, cabe a Câmara Municipal de Itaquaquecetuba a apuração e a veracidade de irregularidades administrativas na secretaria de saúde, esta Casa de Leis está objetivando-se do cumprimento efetivo à missão constitucionalmente atribuída a esta Casa Legislativa, de fiscalizar os atos da Administração Pública e propugnar pelo bem da comunidade Itaquaquecetubense, oferecendo subsídios às ações de competência dos Poderes, no que eventualmente lhes couberem, em especial do Ministério Público;

Diante ao exposto, a urgência e relevância do tema, requeiro à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o **Soberano Plenário**, que seja constituído uma **Comissão Especial de Inquérito**, com funcionamento no prazo regimental para apurar os fatos determinados e narrados, de interesse deste Município sujeito a fiscalização do Legislativo.

Ao iniciar a investigação, pretende-se ainda o acesso imediato a documentos, processos e expedientes relativos aos fatos acima elencados, e que deverão servir de suporte para as demais diligências que se fizerem necessário como, por exemplo, a oitiva de testemunhas.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VII do Regimento Interno, faz saber que a Edilidade aprovou o seguinte:



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica criada a presente Comissão Especial de Inquérito para apurar as recentes denúncias feitas pelo Conselho Municipal da Saúde, com amparo no artigo 9º, inciso X e no artigo 69 e seguintes, todos da Lei Orgânica do Município de Itaquaquecetuba.

Art. 2º - A presente Comissão Especial de Inquérito será composta por três membros indicados pelo Colégio de Líderes, nos termos do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Itaquaquecetuba.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 11 de março de 2020.

VEREADOR VALDIR FERREIRA DA SILVA

1º Secretário

VEREADOR EDSON RODRIGUES

Presidente

VEREADOR JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA

2º Secretário

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no Quadro de Editais, nesta data.

JOSÉ FLORENTINO VALENÇA FILHO

Diretor do Departamento de Serviços Parlamentares

CPM

RELATÓRIO

01

TERMO DE TRABALHO DE CONSTATAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE VISITAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUAQUECETUBA/SP

RELATÓRIO

Declaro para os devidos fins, que nesta data em comissão visitamos das **9:15 às 10:58**, o equipamento público CS 24horas, situado na Rua Cônego Matheus Derisk, S/N, Centro, fone 4642-4746, Cidade de Itaquaquecetuba/SP, inspeção esta prevista nos artigos 1º, 2º, 3º, 20º e 26º do Regulamento Interno do Conselho, que fora previamente agendada entre todos os membros da comissão. Estavam presentes os seguintes membros titulares da comissão: Aparecido Ribeiro de Almeida, Célia Helena Moreira do Nascimento, Jorge Luiz Ruiz de Souza, Alexandre Lourenço de Souza. Tivemos ainda o acompanhamento pessoal dos Conselheiros: Dr. José Luiz do Carmo Chaves (membro titular) e Sra. Bianca Oliveira Lins (membro suplente), onde fomos recebidos pela servidora pública Magda Ferreira dos Santos, diretora administrativa da unidade de saúde, que acompanhou a visita dos conselheiros na parte interna e externa do prédio em tempo integral, no qual **constatei o que segue:**

01 -- ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO

Área externa: Existem em boas condições de uso.

Área interna: Existem um pouco precárias, porém está passando por reformas.

02 -- CONSULTÓRIOS MÉDICOS

Quantidade: 02 (duas) pediátricas e 03 (três) clínicas;

Paredes: Pinturas passando por reformas;

Pisos: Limpos e higienizados;

Janelas: Em condições;

Ventilação: Satisfatória;

Mesas: Em número satisfatório;

Cadeiras: Em quantidades suficientes;

Bancos: Número suficiente pela demanda local;

Condições Gerais: Satisfatórias, podendo ser melhorados.

03 -- ÁREA INTERNA DO PRÉDIO

Paredes: Passando por reformas;

Pisos: Limpos e higienizados;

Janelas: Satisfatória;

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ITAQUAQUECETUBA


PROTOCOLO

DATA 27.08.19

ASSINATURA

Gisele Souza
Secretária de Saúde

CS 24h
RJR 10632



Ventilação: Em condições, podendo ser melhoradas;

Equipamentos:

- a) Na sala de emergência observei a existência em um leito, um lençol sujo e no outro um lençol rasgado, foi tentada uma explicação, mas não justificou (vide fotos).
- b) Observei equipamentos sendo amarrados com luvas descartáveis, não sendo explicado o motivo daquela atitude (vide fotos);
- c) Paredes e tetos com presença de mofo, porém estando em reformas, não sabendo dimensionar o tamanho da reforma no prédio (vide fotos);
- d) Portas sem fechaduras nos sanitários, colocando os usuários em situação vexatória quando da utilização (vide fotos);
- e) Falta de mangueira de incêndio e de todo o sistema de incêndio, colocando em risco os funcionários e todos os usuários do local (vide fotos);
- f) Fiação exposta, tomada isolada com esparadrapo (vide foto);
- g) Ausência de local apropriado para os funcionários guardarem seus pertences pessoais (bolsa, sacolas etc.) sendo deixados quase sempre nos cantos em seus setores de trabalhos.

04 – ÁREA EXTERNA

Paredes: Aparentemente pinturas ainda em boas condições;

Pisos: A contento;

Estado do teto/telhado: Observamos infiltração (presença de mofo no teto), necessitando de reparos.

05 -- RECURSOS HUMANOS

Vide relação em anexo, fornecidos pela Unidade de Saúde.

No momento de nossa visita pude observar os funcionários desempenhando suas funções dentro da normalidade, não registramos nenhuma intercorrência.

06 – LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS/ VIGILANCIA SANITARIA/ ALVARA DE FUNCIONAMENTO

Registro a omissão do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo no local, como também do laudo da Vigilância Sanitária e do alvará de funcionamento do edifício, algo essencial para o funcionamento de um estabelecimento desde porte no Município. Fomos orientados a procurar a SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde que seriam os responsáveis por apresentar estes documentos. A falta destes laudos, caso não tenha, me parece uma irresponsabilidade muito grande do Governo Municipal pelo tempo de funcionamento da unidade, requeiro providencias urgentes, sendo que o órgão público deva ser exemplo, por ser o órgão fiscalizador do munícipe, mesmo porque ninguém esta acima da Lei.

07 – FARMÁCIA

Existe uma farmácia num compartimento muito apertado, impossível manter uma boa organização por falta de espaço, apesar do empenho dos profissionais que trabalham no local, acrescido pela constante falta de remédios. Fomos informados

que não tem vacina ainda para a população de: Sarampo, Caxumba e Rubéola, existindo apenas aos profissionais de saúde.

08 - ALIMENTAÇÃO

Existem empresas contratadas (terceirizadas) Embrare e AR Santos Alimentos – ME que confecciona e serve a alimentação aos pacientes, bem como aos funcionários da unidade de saúde, vide anexo planilha do número de refeições e valores. Não tivemos acesso ao contrato destas empresas.

09 – EMPRESAS TERCEIRIZADAS

Fomos informados que existem as seguintes empresas terceirizadas:

- a) Empresa Kontato, soluções radiológicas;
- b) Euro Med, Comercio e manutenção de equipamentos médicos hospitalares;
- c) White Martins, gases industriais LTDA;
- d) Empresa Lamartine;
- e) Laboratório Deliberato;
- f) AR Santos Alimentos – ME.
- g) Não sendo fornecido o nome da empresa que está fazendo a manutenção predial.

Os contratos embora solicitados, a diretora nos informou que tudo fica na SEMSA, sendo informados os nomes das empresas, portanto não tivemos acesso às cláusulas contratuais neles contidos, ficando apenas nosso registro para que a comissão de finanças faça as devidas averiguações pertinentes a estes contratos e outros caso existam.

10 – EXAMES LABORATORIAIS

Todo material laboratorial é coletados de hora em hora, por um sistema de moto taxi pelo laboratório Deliberato ou encaminhados ao laboratório Municipal, sendo motivo de alguns elogios.

11 – QUANTO À SATISFAÇÃO OU RECLAMAÇÕES DA POPULAÇÃO

As reclamações existem e muito, sendo de pleno conhecimento deste conselho as inúmeras reclamações existentes anteriormente desta Unidade de Saúde. Portanto, enumerá-las seria impossível neste momento, bastando ouvir as reclamações da população que não são poucas. Contudo, um dado muito importante que nos foi relatado pela Diretoria da unidade de saúde, que em tese atenuaria um pouco as reclamações, segundo ela, a Unidade de Saúde atende em média 1200 pacientes por dia.

12 - CONCLUSÃO

Constatai algumas carências e precariedades no local, tais como: cômodos muitos deles bem apertados, dificultando a circulação de profissionais da saúde e paciente ao mesmo tempo em horários de picos, sendo em tese, incompatível com a grandiosidade da Cidade de Itaquaquecetuba. Entretanto, se levarmos em conta em relação às demais Unidades de Saúde, esta unidade possui uma estrutura organizacional de pessoal (vide lista anexo) de dar inveja a qualquer Município, visto que pela quantidade de profissionais ali alocados, são mais que o suficiente para atender toda demanda, inclusive faltando espaço físico para tantos profissionais exercerem as suas funções da Unidade de Saúde. Ademais, solicito ao Secretário

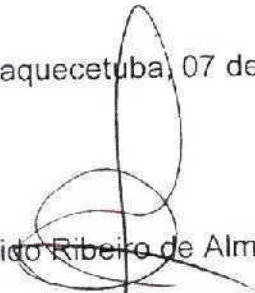
Municipal de Saúde que nos informe uma análise de produtividade com os seguintes dados: tempo de espera de atendimento e quantidade de atendimentos por dia. Observamos ainda a presença de voluntários prestando serviços no local. Resumindo nossa visita, conclui que é necessário retornar outras vezes para ouvirmos os usuários e os profissionais, pois as filas para atendimentos médicos diariamente são muito grande, devemos checar outros dados 'in loco' com mais tempo para melhor avaliar a Unidade de Saúde num contexto geral, para evitarmos um pré-julgamento de forma precipitada, sem perder de vista os itens já relatados acima quanto à estrutura predial e quanto à aquisição de aparelhagem mais sofisticados e atualizados para melhor atender a população. Por outro lado, como nós não temos um Hospital Municipal, a US encaminha os casos mais graves e fica na dependência de vagas nos hospitais da região Etc., com certeza é possível que algo tenha passado despercebido nesta primeira visita e não foram relatados.

O contexto aqui registrado foi apontado, segundo a minha visão no local, ficando a critério dos demais membros da comissão fazerem seus relatórios ao pleno.

"SAÚDE PÚBLICA, UM DEVER DO ESTADO E UM DIREITO DO CIDADÃO".

Apresento e encaminho o presente relatório ao pleno para providências solicitadas.

Itaquaquecetuba, 07 de agosto de 2019.


Aparecido Ribeiro de Almeida

Conselheiro Representante dos Usuários



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
CENTRO DE SAÚDE 24 HORAS
RUA: CÔNEGO MATHEUS DERISK, S/N - VL. GESUÍNA

QUADRO DE DIMENSIONAMENTO

ADMINISTRAÇÃO

GESTORES

DIRETOR GERAL	1
DIRETOR TÉCNICO	1
DIRETORA ADMINISTRATIVA	1
R.T ENFERMAGEM	1
FARMACEUTICO	1

	PLANTÃO DIURNO	EXTRA DIURNO	PLANTÃO NOTURNO	EXTRA NOTURNO
RECEPÇÃO	12	4	8	4
COLETO INTERNO DE REGULAÇÃO	2	0	2	0
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	2	0	2	0
FARMÁCIA	3	0	3	0
HIGIENIZAÇÃO	2	1	2	1
SUPERVISOR DE HIGIENIZAÇÃO	1	0	0	0
AUXILIARES ADMINISTRATIVOS	3	0	0	0
AUXILIAR DE RECURSO HUMANOS	1	0	0	0

ENFERMAGEM

	PLANTÃO DIURNO	EXTRA DIURNO	PLANTÃO NOTURNO	EXTRA NOTURNO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	2	4	2
EMERGÊNCIA	8	4	6	3
MEDICAÇÃO ADULTO	4	2	4	2
MEDICAÇÃO INFANTIL	4	2	2	2
COLETA + ECG	3	1	1	1
CME	1	1	1	1
SUTURA	2	1	2	1
AUXILIAR DE TRANSPORTE				

	PLANTÃO DIURNO	EXTRA DIURNO	PLANTÃO NOTURNO	EXTRA NOTURNO
ENFERMEIROS	2	1	2	1
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO	1	1	1	1
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO INFANTIL	1	1	1	1
EMERGÊNCIA	1	0	1	0
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM				

RADIOLOGIA

	PLANTÃO DIURNO	EXTRA DIURNO	PLANTÃO NOTURNO	EXTRA NOTURNO
SETOR DE RADIOGRAFIA	0	5	0	5

MAGDA FERREIRA DOS SANTOS
DIRETORA ADMINISTRATIVA

ITAQUAQUECETUBA, 04 DE JUNHO DE 2019

Dr. Silvana Cardoso
CRM: 174.158
04 JUN. 2019
SILVANEI CARDOSO MAMED
DIRETOR GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
CENTRO DE SAÚDE 24 HORAS
RUA: CÔNEGO MATHEUS DERISK, S/N - VL. GESUÍNA

DIMENSIONAMENTO DE ENFERMAGEM

ENFERMAGEM

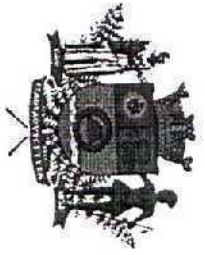
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PLANTÃO DIURNO A	PLANTÃO DIURNO B	PLANTÃO NOTURNO A	PLANTÃO NOTURNO B
EMERGÊNCIA	4	4	3	3
MEDICAÇÃO ADULTO	6	6	5	5
MEDICAÇÃO INFANTIL	4	4	3	3
COLETA + ECG	3	3	2	2
CME	2	2	1	1
SUTURA	1	1	1	1
AUXILIAR DE TRANSPORTE	2	2	1	1

ENFERMEIROS	PLANTÃO DIURNO A	PLANTÃO DIURNO B	PLANTÃO NOTURNO A	PLANTÃO NOTURNO B
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO	2	2	1	1
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO INFANTIL	1	1	1	1
EMERGÊNCIA	1	1	1	1
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	1	1	1	1
FOLGUISTA	1	1	1	1

Observação: Escala no regime 12x36hs sendo que segue a escala e regida por escala 36 horas semanais e 120 horas mensal.

Lilian Regina Romero Ribeiro
Enfermeira responsável técnica
Coren-SP 117528

Lilian Regina Romero Ribeiro
Enfermeira
MBA - em Serviços de Saúde
Auditora em Serviços de Saúde
COREN-SP 0117528



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
CENTRO DE SAÚDE 24 HORAS
RUA: CÔNEGO MATHEUS DERISK, S/N - VL. GESÚINA

QUADRO DE DIMENSIONAMENTO

ADMINISTRAÇÃO

GESTORES	
DIRETOR GERAL	1
DIRETOR TECNICO	1
DIRETORA ADMINISTRATIVA	1
R.T ENFERMAGEM	1
FARMACEUTICO	1

	PLANTÕES DIURNO	EXTRAS DIURNOS	PLANTÕES NOTURNO	EXTRAS NOTURNO
RECEPÇÃO	12	4	8	4
NUCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO	2	0	2	0
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	2	0	2	0
FARMÁCIA	3	0	3	0
HIGIENIZAÇÃO	2	1	2	1
SUPERVISOR DE HIGIENIZAÇÃO	1	0	0	0
AUXILIARES ADMINISTRATIVOS	3	0	0	0
AUXILIAR DE RECURSO HUMANOS	1	0	0	0

ENFERMAGEM

	PLANTÕES DIURNO	EXTRAS DIURNOS	PLANTÕES NOTURNO	EXTRAS NOTURNO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	2	4	2
EMERGÊNCIA	8	4	6	3
MEDICAÇÃO ADULTO	4	2	4	2
MEDICAÇÃO INFANTIL				

COLETA + ECG	4	2	2	2
CME	3	1	1	1
SUTURA	1	1	1	1
AUXILIAR DE TRANSPORTE	2	1	2	1

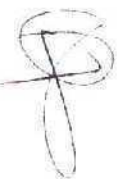
ENFERMEIROS	PLANTÕES DIURNO	EXTRAS DIURNOS	PLANTÕES NOTURNO	EXTRAS NOTURNO
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO	2	1	2	1
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO INFANTIL	1	1	1	1
EMERGÊNCIA	1	1	1	1
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	1	0	1	0

RADIOLOGIA

SETOR DE RADIOGRAFIA	PLANTÕES DIURNO	EXTRAS DIURNOS	PLANTÕES NOTURNO	EXTRAS NOTURNO
	0	5	0	5

MAGDA FERREIRA DOS SANTOS
DIRETORA ADMINISTRATIVA

SILVANEI CARDOSO MAMED
DIRETOR GERAL



ORDEN	SERVIDOR (A)	CARGO DE ORIGEM	TIPO DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORARIA
DIREÇÃO:				
1	SILVANEI MAMED	DIRETOR TECNICO	E.T.	12X36
2	MAGDA FERREIRA DOS SANTOS	DIRETORA ADM.	CONCURSADO	40 HRS SEMANAIS
3	LILIAN REGINA ROMERO RIBEIRO	RI	E.T.	40 HRS SEMANAIS

ADMINISTRATIVO:

1	ADEMILSON ROBEIRO DA SILVA	AG. ADM	CONCURSADO	12X36
2	AGUILANDIA R. S. SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONCURSADO	12X36
3	APARECIDA G. DOS SANTOS	AUX. DE SAUDE BUCAL	CONCURSADO	12X36
4	ANDREIA DE SOUZA MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	E.T.	40 HRS SEMANAIS
5	ANDREIA SILVA SOARES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	E.T.	12X36
6	CIBELE SIQUEIRADOS SANTOS	AG. ADM	CONCURSADO	40 HRS SEMANAIS
7	CLAUDIO NAZARIO F. DA SILVA	AG. ADM	CONCURSADO	12X36
8	CLAUDIO ELI KIRCOWISKIS	COZINHEIRO	CONCURSADO	12X36
9	CLAUDIA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONCURSADO	12X36
10	DIRCE FERNANDES DA SILVA	AUX. DE CRECHE	CONCURSADO	12X36
11	ELOISA MARTINS	CHEFE DE SETOR	COMMISSIONADO	40 HRS SEMANAIS
12	EVA S. DE FATIMA CAMPOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONCURSADO	12X36
13	EDNALVA C. NOGUEIRA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONCURSADO	12X36
14	INGRID SANTOS DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	E.T.	12X36
15	IVANIA MARTINS ARAUJO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	CONCURSADO	12X36
16	JIANETE SOUZA MARQUES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONCURSADO	40 HRS SEMANAIS
17	KASSIA COSTA RAMOS	AG. ADM	E.T.	17X36
18	KELLY DOS SANTOS ELIAS	AG. ADM	E.T.	12X36
19	LUCIENE FERREIRA LIMA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	CONCURSADO	12X36

4

20	MARIA JOANA DA CRUZ GUILMARAES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONCURSADO	12X36
21	MALARA CLARA MAGALHAES TARGINO	AG. ADM	E.T.	12X36
22	MARCIA BARBOSA GOMES PERES	AG. ADM	E.T.	12X36
23	MARIZA EDUARDA MOREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONCURSADO	12X36
24	MARIA DO CARMO SOARES	CHEFE DE SETOR	COMMISSIONADO	12X36
25	NIVALDO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	SERVEENTE DE ESCOLA	CONCURSADO	12X36
26	SILVANA MARIA DOS S. OLIVEIRA	AG. ADM	CONCURSADO	12X36
27	ROGERIO OLIVEIRA MATOS	AG. ADM	CONCURSADO	12X36
28	REGINA APARECIDA DUARTE	CHEFE DE SETOR	COMMISSIONADO	40 HRS SEMANAIS
29	EUANE OLIVEIRA	CHEFE DE SETOR	COMMISSIONADO	40 HRS SEMANAIS

FARMÁCIA:

1	GILSON FERREIRA DE JESUS	FARMACEUTICO	CONCURSADO	40 HRS SEMANAIS
2	JUCIMARA LEAL REIS	AG. ADM.	E.T.	12X36
3	MARIA DA GLORIA OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONCURSADO	12X36
4	JOSE CARLOS DE PAULA	AG. ADM.	CONCURSADO	12X36
5	RUBENS ROZENDO DA SILVA	AG. ADM.	CONCURSADO	12X36
6	RAIMUNDO MARCELO RAMALHO	MOTORISTA DE HAMBULANCIA	CONCURSADO	12X36
7	NILDA NUNES DA MOTA	SERVEENTE DE ESCOLA	CONCURSADO	12X36

HIGIENIZAÇÃO:

1	AUSENI DE SOUSA M. SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	E.T.	12X36
2	ELLEN M. SANTOS DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	E.T.	12X36
3	FERNANDA FELIX PINTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	E.T.	12X36
4	FABIANA PEREIRA RAMOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	E.T.	12X36
5	IVETE L. DA SILVA ARAUJO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	E.T.	12X36

6	LUIZA DAS GRAÇAS R. SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	E.T	12X36
7	LUZIA E. SANTO ALVES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	E.T	12X36
8	MARIA ISABEL DE AMORIM	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	E.T	12X36
9	MARISE FERREIRA DE LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	E.T	40 HS/SEMANAIS
10	VANESSA C. DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	E.T	12X36
11	WILMA MARTINS FACHINETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	E.T	12X36

ENFERMAGEM:

1	ALESSANDRA ROCHA CARVALHO CRUZ BRAGA	ENFERMEIRO	E.T	12X36
2	ALESSANDRA SILVA DOS REIS	ENFERMEIRO	E.T	12X36
3	ANA CAROLINA DE LIMA SABAG	ENFERMEIRO	E.T	12X36
4	ANA FABIOLA DA SILVA CRUZ	AUX. DE ENFERMAGEM	E.T	12X36
5	ANDREA CRISTINA PILARES	AUX. DE ENFERMAGEM	E.T	12X36
6	AGDA DO NASCIMENTO	AUX. DE ENFERMAGEM	E.T	12X36
7	ANGELA MARIA DE ANDRADE	AUX. DE ENFERMAGEM	E.T	12X36
8	ARLENE FERNANDES ✓	AUX. DE ENFERMAGEM	E.T	12X36
9	CELIA REGINA ROSA	AUX. DE ENFERMAGEM	CONCURSADO	12X36
10	CLESTIA MARIA SILVA DE BARROS	AUX. DE ENFERMAGEM	E.T	12X36
11	CRISTIANE DE MELO E SILVA	ENFERMEIRO	CONCURSADO	12X36
12	DANTELA APARECIDA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	CONCURSADO	12X36
13	EDLAINE PAPOLIM DE SOUZA ✓	AUX. DE ENFERMAGEM	E.T	12X36
14	EDIVANIA DOS SANTOS ARAUJO DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	E.T	12X36
15	EDNA DE ALBUQUERQUE GALVACANTE	AUX. DE ENFERMAGEM	CONCURSADO	12X36
16	EMERSON FEITOSA DE MORAES	AUX. DE ENFERMAGEM	CONCURSADO	12X36
17	EMERSON LOPES DE SOUZA	ENFERMEIRO	E.T	12X36
18	ERICA LOPES NOVAIS	ENFERMEIRO	E.T	12X36
19	IVONETE NOVAES M. DE RAMOS	AUX. DE ENFERMAGEM	CONCURSADO	12X36
20	IVONE O. DA COSTA VANAZELLI	AUX. DE ENFERMAGEM	CONCURSADO	12X36
21	IRACEMA CRISTINA DOS SANTO SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	CONCURSADO	12X36
22	KATIANE ARAUJO SANTOS DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	E.T	12X36

(Handwritten signature and date)
 10/15

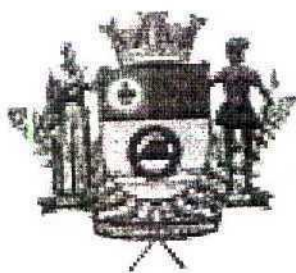
23	LILIAN REGINA ROMERO RIBEIRO	ENFERMEIRO	E.T	12X36
24	LINDINEUZA BONFIM PEREIRA MOURA	ENFERMEIRO	E.T	12X36
25	LUANA DOS SANTOS ABREU	ENFERMEIRO	E.T	12X36
26	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS I	AUX. DE ENFERMAGEM	CONCURSADO	12X36
27	MARINA SILVA DIAS	AUX. DE ENFERMAGEM	CONCURSADO	12X36
28	MARIA CICERA DA SILVA MARCOS	ENFERMEIRO	E.T	12X36
29	MARIA LUCIA GONÇALVES DOS SANTOS	AUX. DE ENFERMAGEM	E.T	12X36
30	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	E.T	12X36
31	MARIA MARTINS DE CUNHA	AUX. DE ENFERMAGEM	CONCURSADO	12X36
32	MARILENE ALMEIDA FERREIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	CONCURSADO	12X36
33	MARTA MARIA RIBEIRO	AUX. DE ENFERMAGEM	CONCURSADO	12X36
34	MICHELE APARECIDA DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	CONCURSADO	12X36
35	MICHELE NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS	AUX. DE ENFERMAGEM	CONCURSADO	12X36
36	MURILIO SOARES GALVAO	AUX. DE ENFERMAGEM	CONCURSADO	12X36
37	NILDA NUNES DA MOTA	AUX. DE ENFERMAGEM	E.T	12X36
38	NAIDE MIRANDA DE CASTRO OLIVEIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	CONCURSADO	12X36
39	PATRICIA MIYUKI UEDA	ENFERMEIRO	E.T	12X36
40	PAULA MARIA SANTANA	ENFERMEIRO	CONCURSADO	12X36
41	RINALDO ERNANDES OLIVEIRA DOS SANTOS	AUX. DE ENFERMAGEM	CONCURSADO	12X36
42	RITA PEREIRA DO NASCIMENTO	AUX. DE ENFERMAGEM	CONCURSADO	12X36
43	ROBERTA VIEIRA MOREIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	E.T	12X36
44	ROSA VIRGINIA DOS SANTOS	AUX. DE ENFERMAGEM	CONCURSADO	12X36
45	ROSANA MARGARETE MONTEIRO	ENFERMEIRO	E.T	12X36
46	TANIA FREITAS DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	CONCURSADO	12X36
47	TATIANE FERNANDA BASTOS	AUX. DE ENFERMAGEM	E.T	12X36
48	THAMIRES MIRANDA VENANCIO	AUX. DE ENFERMAGEM	E.T	12X36
49	THOMAS PIMENTEL DA SILVA	ENFERMEIRO	CONCURSADO	12X36

REPÚBLICA
em 19/08/2005

MÉDICOS:

	SILVANEI MAMED	DIRETOR TÉCNICO	E.T	PLANTÃO	
1					
6	ALESSANDRO PEREIRA VIDAL	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	E.T		
3	ALFONSO CRISTINO MARTINES ARREOLA	MEDICO PEDIATRA PLANT. 12 HORAS	E.T		
4	ALINE NOGUEIRA VIEIRA	MÉDICO PEDIATRA PLANT. 12 HORAS	E.T		
2	ALISSON PERSON DE ALMEIDA	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	E.T	24H	
5	ARY EIZI UEHARA	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	E.T		
7	BRUNO GHIZZE	MEDICO PEDIATRA PLANT. 12 HORAS	E.T		
8	CARLA ADIANA RODRIGUES DA FONSECA	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	E.T		
10	CAROLINA MENDES DE BARROS	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	E.T		
9	CAROLINE UTA AOKI	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	E.T		
12	CELSO CARLOS GUIMARÃES	MEDICO PEDIATRA PLANT. 12 HORAS	E.T		
11	CLAUDIA SHEILA MANGALI	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	E.T		
13	CLOVIS ALBERTO FURTADO DE MENEZES	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	E.T		
14	DORES SEVERICHE BURGOS	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	E.T		
15	EDGARD MONARI FILHO	MEDICO PEDIATRA PLANT. 12 HORAS	E.T		
17	ELIAS NETO NUNES	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	CONCURSADO		
19	EMPERATRIZ SALAZAR MAJUL	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	E.T		
16	ERICO KIM KYUG BOM KIM	MEDICO PEDIATRA PLANT. 12 HORAS	E.T		
18	ERIKA ARZE BUSTOS	MEDICO PEDIATRA PLANT. 12 HORAS	E.T		
20	FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA	MEDICO PEDIATRA PLANT. 12 HORAS	E.T		
21	FLAVIO ANDREY SANTOS DA SILVA	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	E.T		
22	GABRIELA FIQUEIREDO DOS SANTOS	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	E.T		
23	GILBERTO MARQUES PEREIRA	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	E.T		
24	GUSTAVO OCHIUTO	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	E.T		
25	IRONEL CANDIDO RIBEIRO	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	E.T		
26	ISA FATIMA ROCHA GOMES	MEDICO PEDIATRA PLANT. 12 HORAS	E.T		
27	IVO CEI SO CARBONI JUNIOR	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	E.T		
28	JAIMÉ ANTONIO MICHEL ESCALANTE	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	E.T		
29	JEAN DIB ALVIM	MEDICO PEDIATRA PLANT. 12 HORAS	E.T		
30	JULIO CESAR OLIVA VILLARROEL	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	E.T		
		MEDICO PEDIATRA PLANT. 12 HORAS	E.T		

31	JULIO CESAR SOLARES TAPIA	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	E.T		
32	KLEBER CLARA LEMOS	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	E.T		
33	LUIZ CHIROSHI MINATO	MEDICO PEDIATRA PLANT. 12 HORAS	E.T		
34	MARCOS FERNANDO QUINTA REIS	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	E.T		
35	MARIO FINALDINI JUNIOR	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	CONCURSADO		
36	MICHELLA DE ALMEIDA RIBEIRO	MEDICO PEDIATRA PLANT. 12 HORAS	E.T		
37	ORLANDO TRAMA FILHO	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	CONCURSADO		
38	OSCAR FERNANDO NAVARRO MARTINEZ	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	E.T		
39	PAMELLA VIVIANN ALMEIDA SANTOS ROCHA	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	E.T		
40	PAULO RENATO CAVALCA ARANTES	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	E.T		
41	PIERRE SIMOM	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	E.T		
42	POLIANNA MARIA RONCIII REDIVO	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	E.T		
43	RAYSON LOPES BRASII.	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	CONCURSADO		
44	RENATA SILVA VIEIRA	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	E.T		
45	SAMUEL RODRIGUES ESTRADA	MEDICO PEDIATRA PLANT. 12 HORAS	E.T		
46	SANTIAGO CRESPO CUELLAR	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	E.T		
47	VICTOR HUGO OLIVA VILLAROEI.	MEDICO PEDIATRA PLANT. 12 HORAS	E.T		
48	VIVIANE FERREIRA COELHO	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	E.T		
49	WILSON YUJI SATO	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	E.T		
50	ZAOUEL NATALIALI	MEDICO CLINICO GERAL PLANT. 12 HORAS	E.T		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Centro de Saúde 24 Horas

Rua: Cônego Matheus Derisk, s/nº Bairro: Centro - Itaquaquetuba
Fone : (11) 4642-4746

ESCALA DE QUARTA- FEIRA DIURNO

CLINICA MÉDICA DIURNO

- Dr. FERNANDO
- Dr.º GUSTAVO
- Drº MÁRIO
- Drº SILVANEI

PEDIATRIA DIURNO

- Drª ERIKA
- Drº IRONEL
- Drº JULIO
- Drº LUIZ MINATO

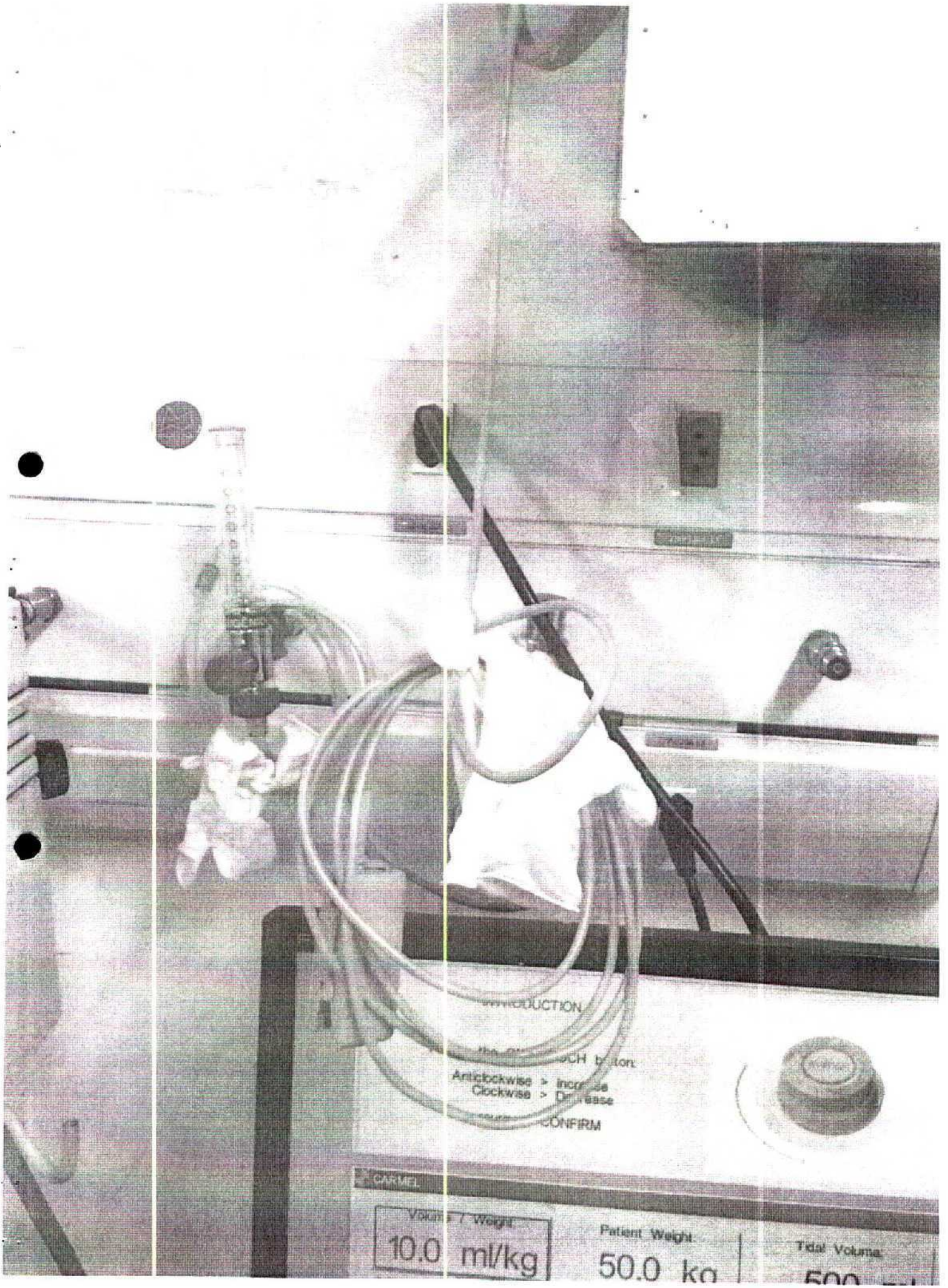
Drº IVO NA SALA DE EMERGÊNCIA

CLINICA MÉDICA NOTURNO

- Dr.º JEAN ✓
- Dr.º MARIO ✓
- Drº RAYSON ✓

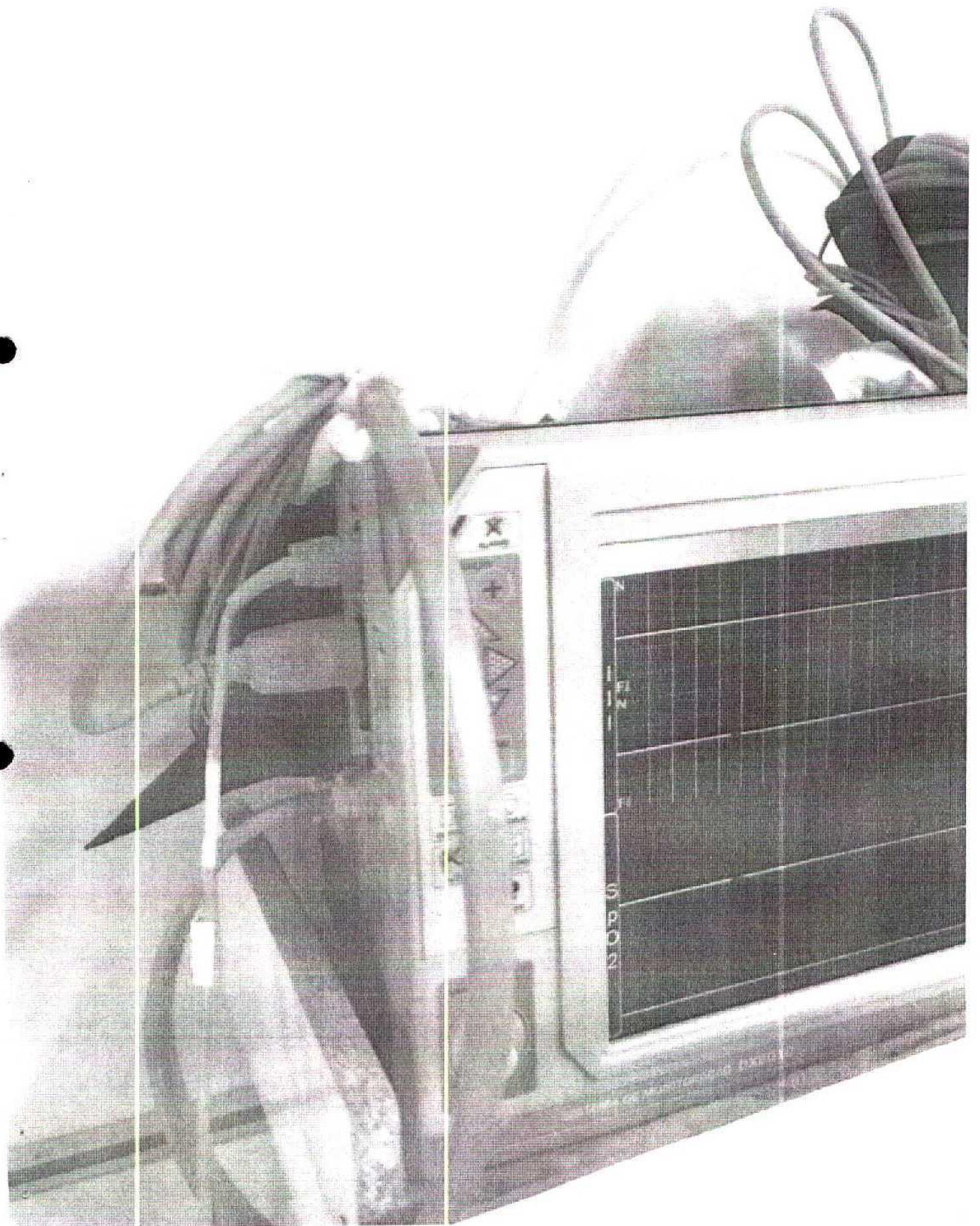
PEDIATRIA DIURNO

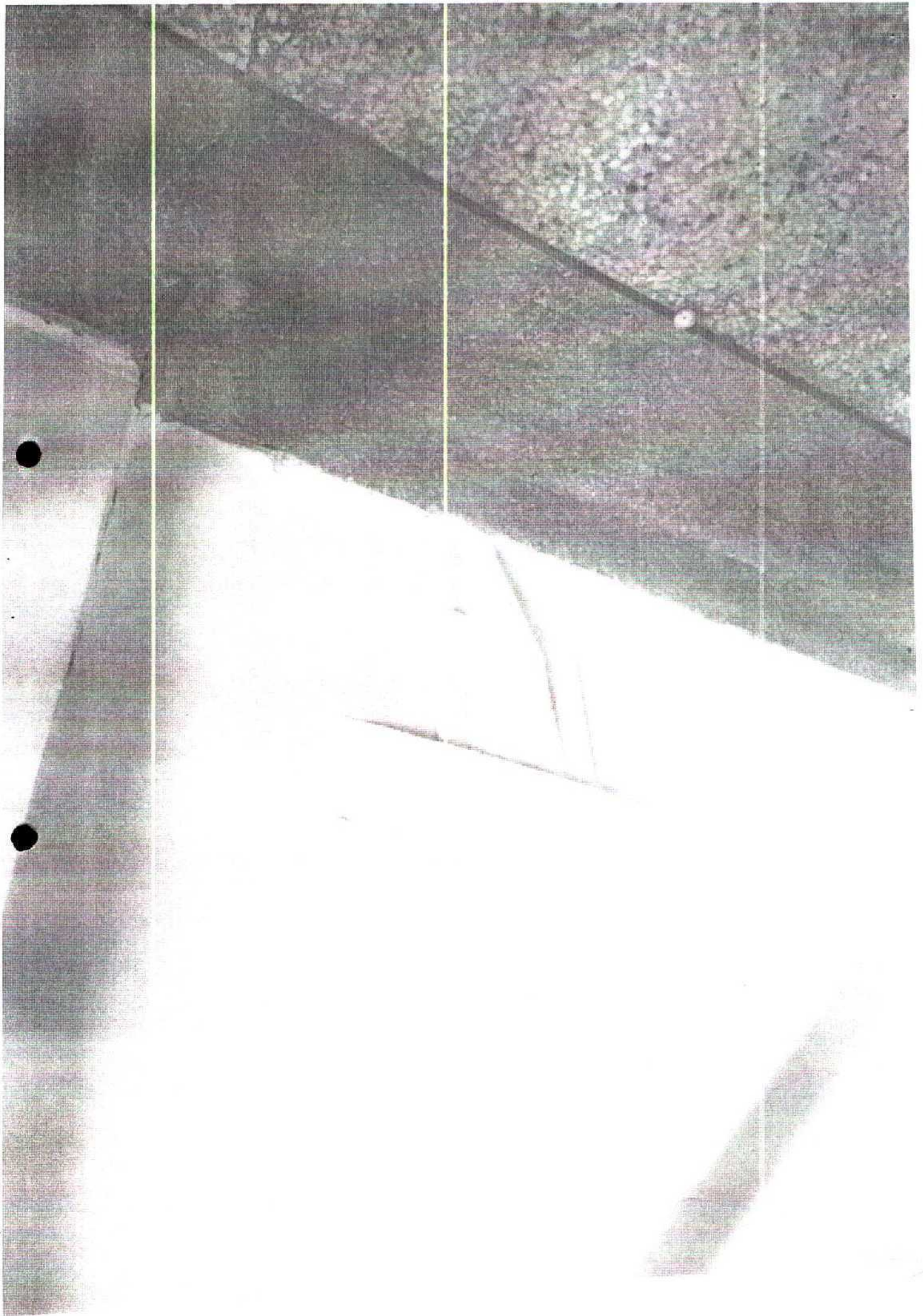
- Drª ALINE
- Drª ALISON ✓

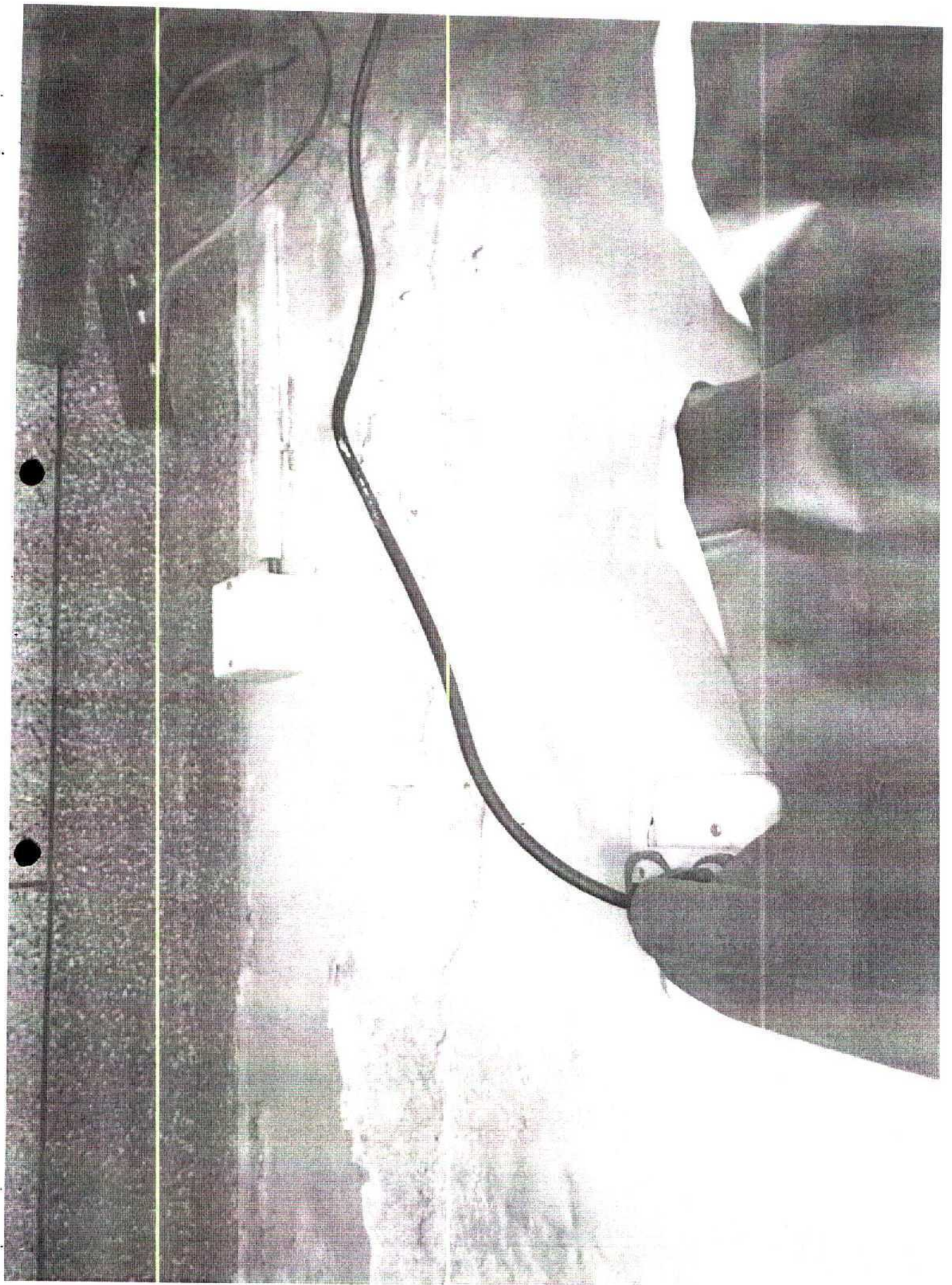


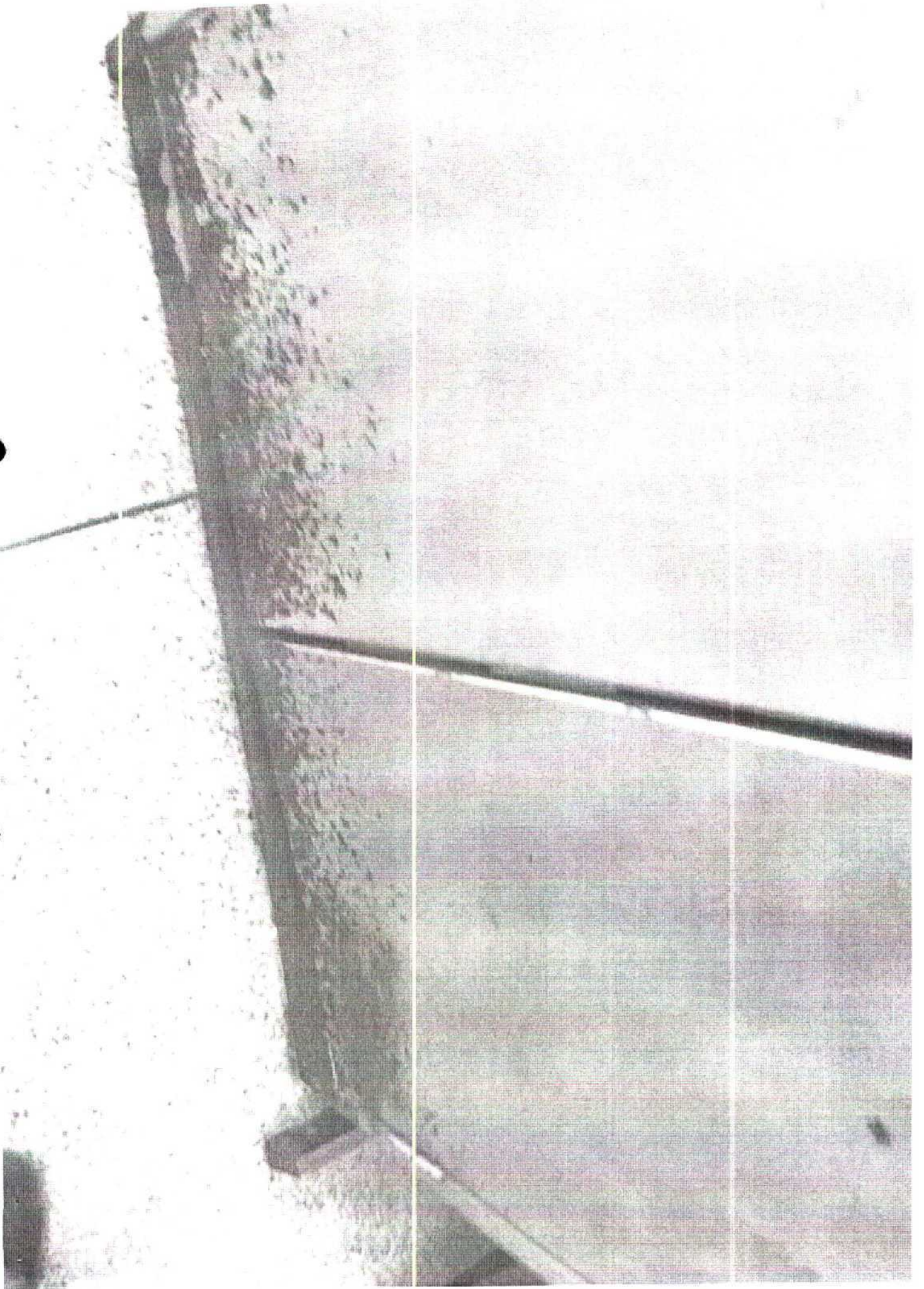
PRODUCTION
TOUCH button:
Anticlockwise > increase
Clockwise > Decrease
CONFIRM

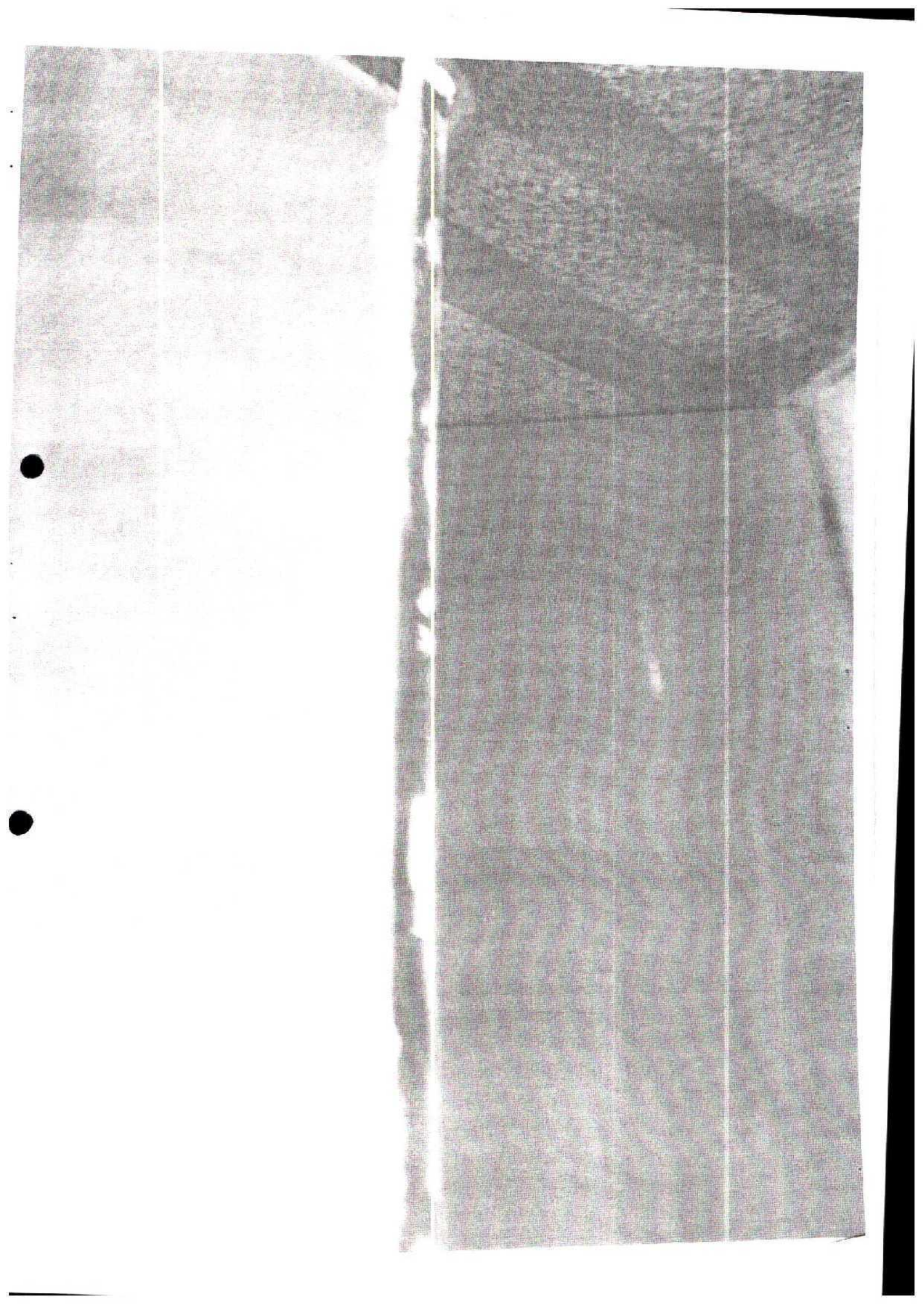
Volume / Weight	Patient Weight	Tidal Volume
10.0 ml/kg	50.0 kg	500

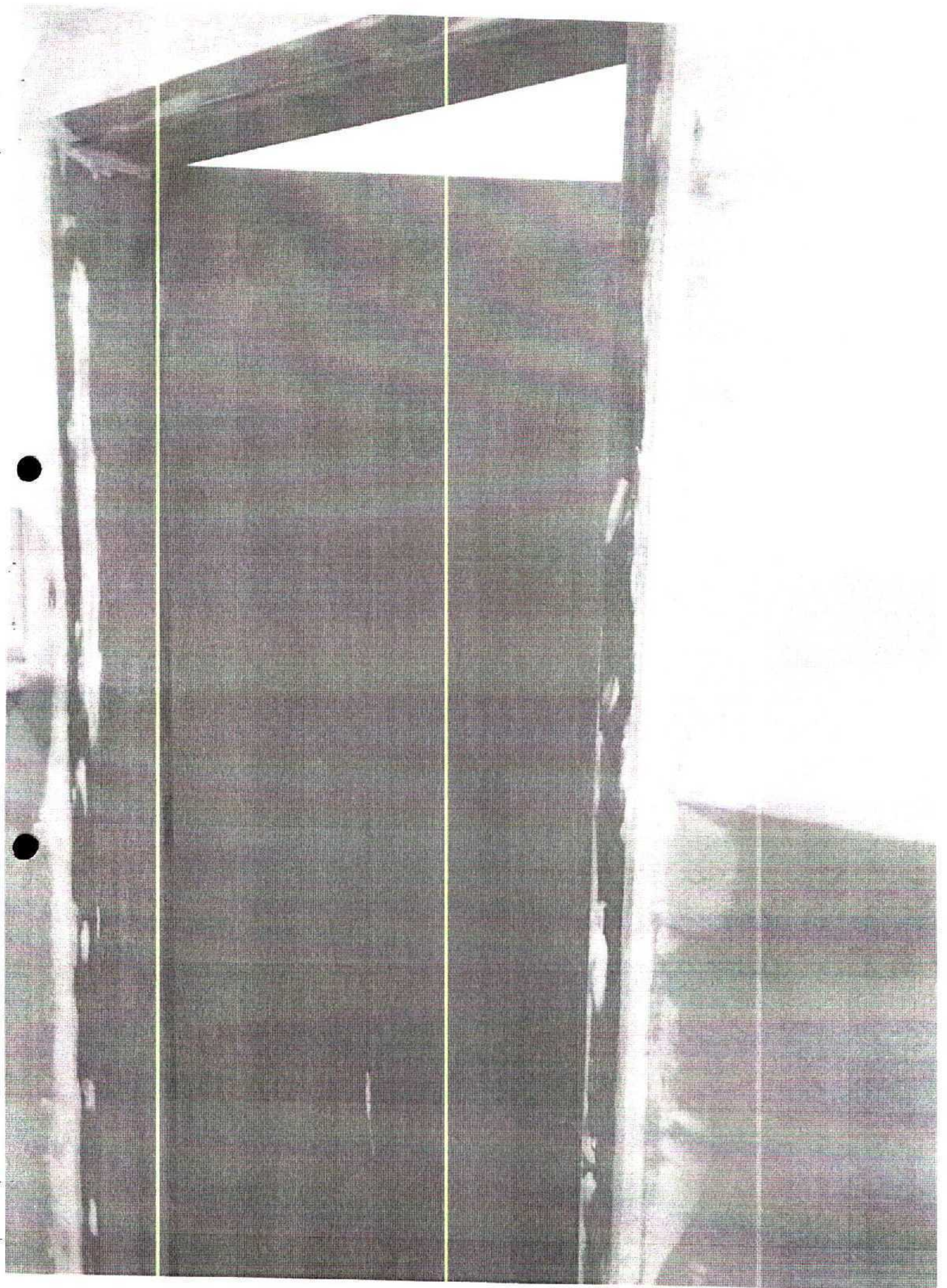




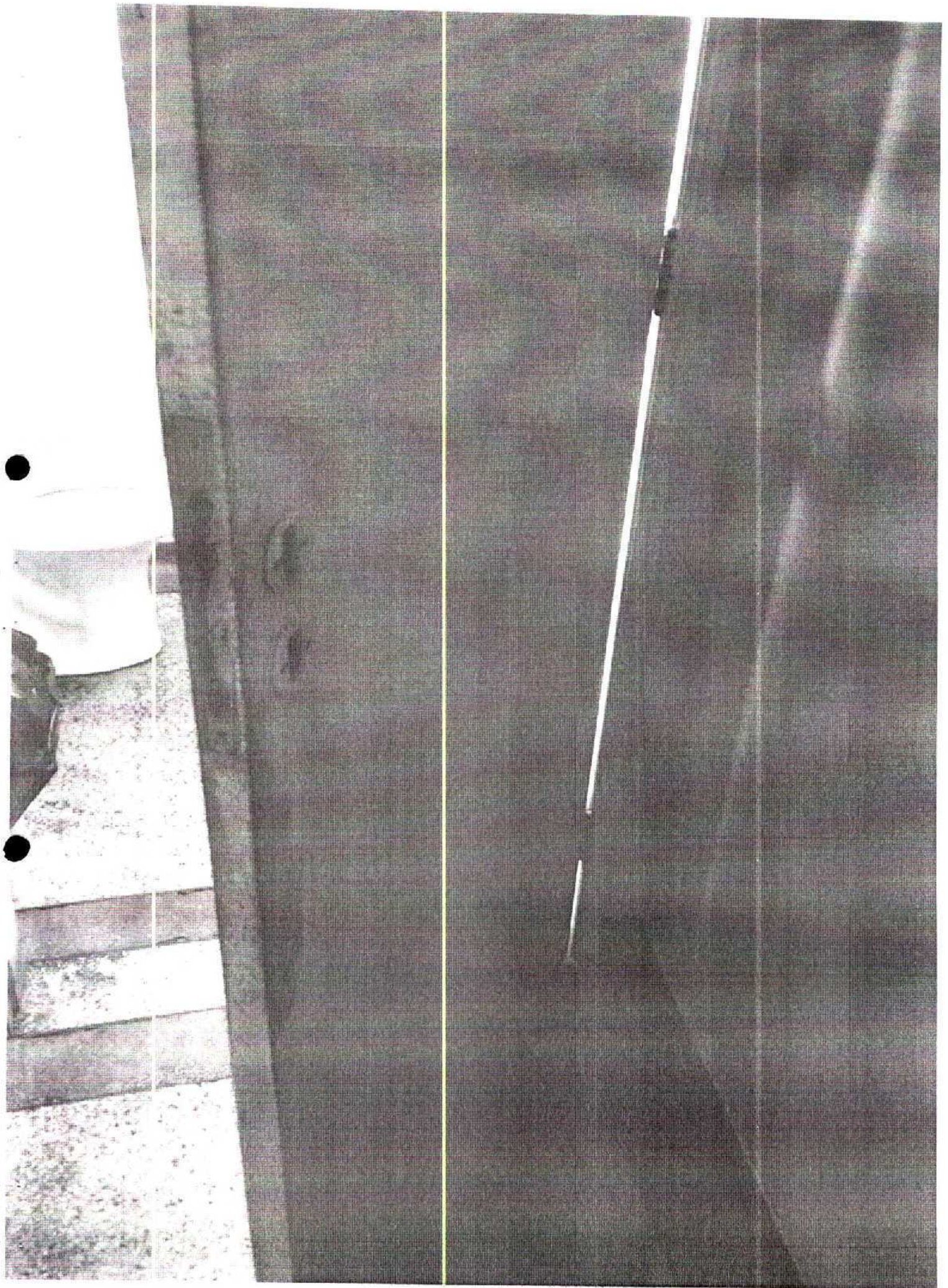


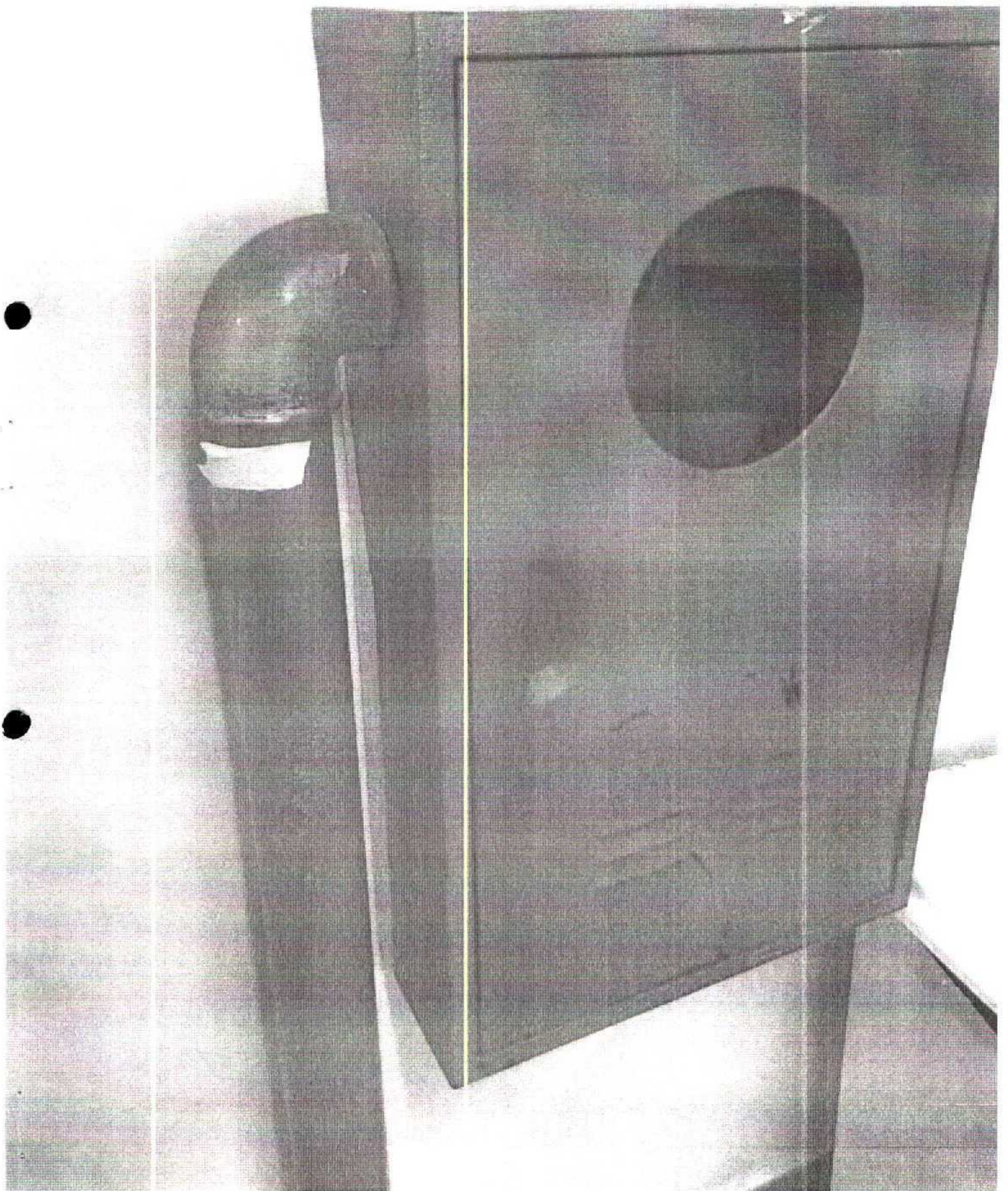


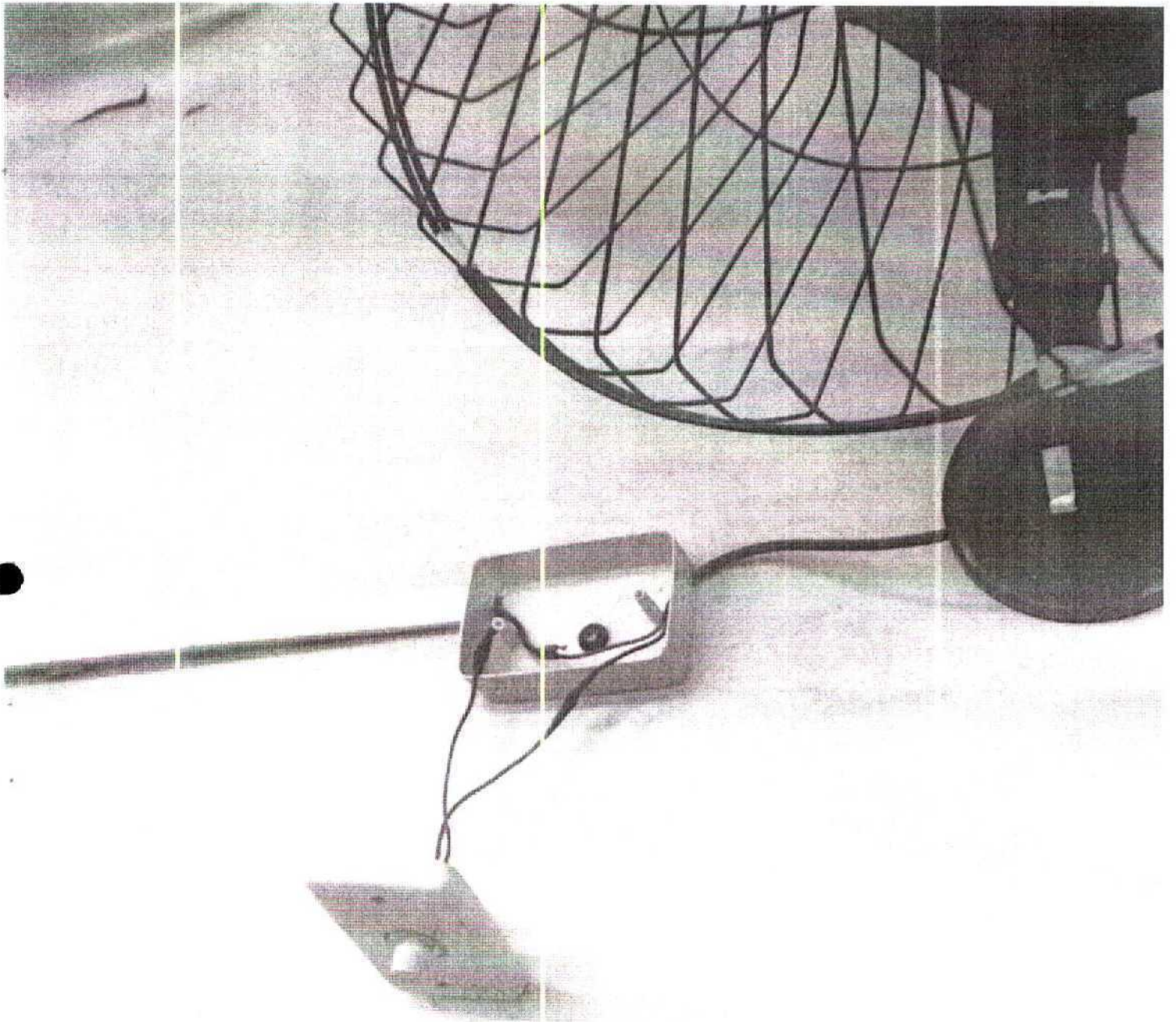




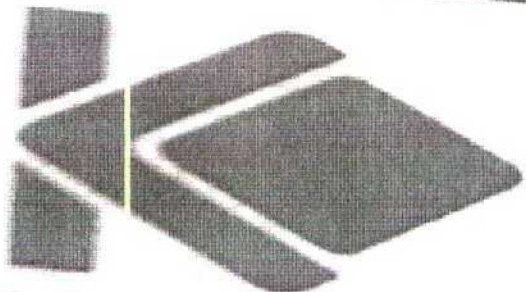
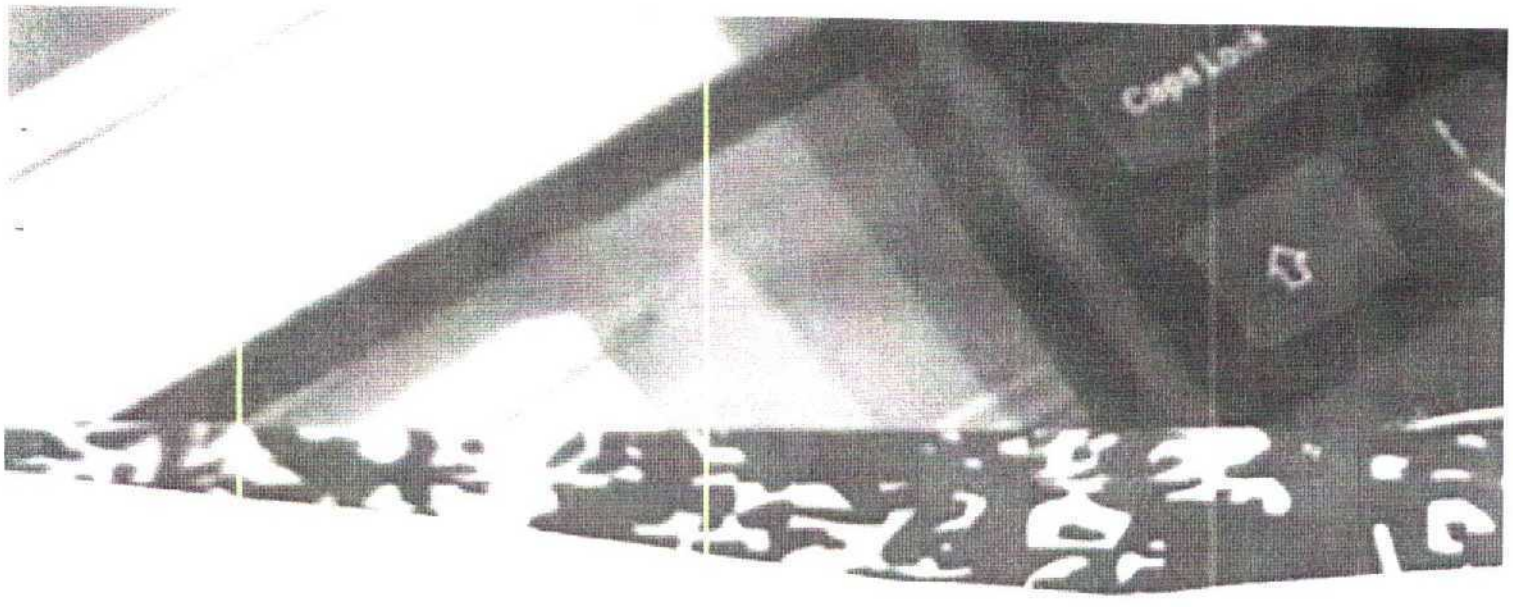












KONTATO
Soluções Radiológicas

RECIBO DE L

LOCADOR

CNPJ: 01.304.069/0001-01

Nomeação Social: KON TATO COMERCIAL LTDA EPP

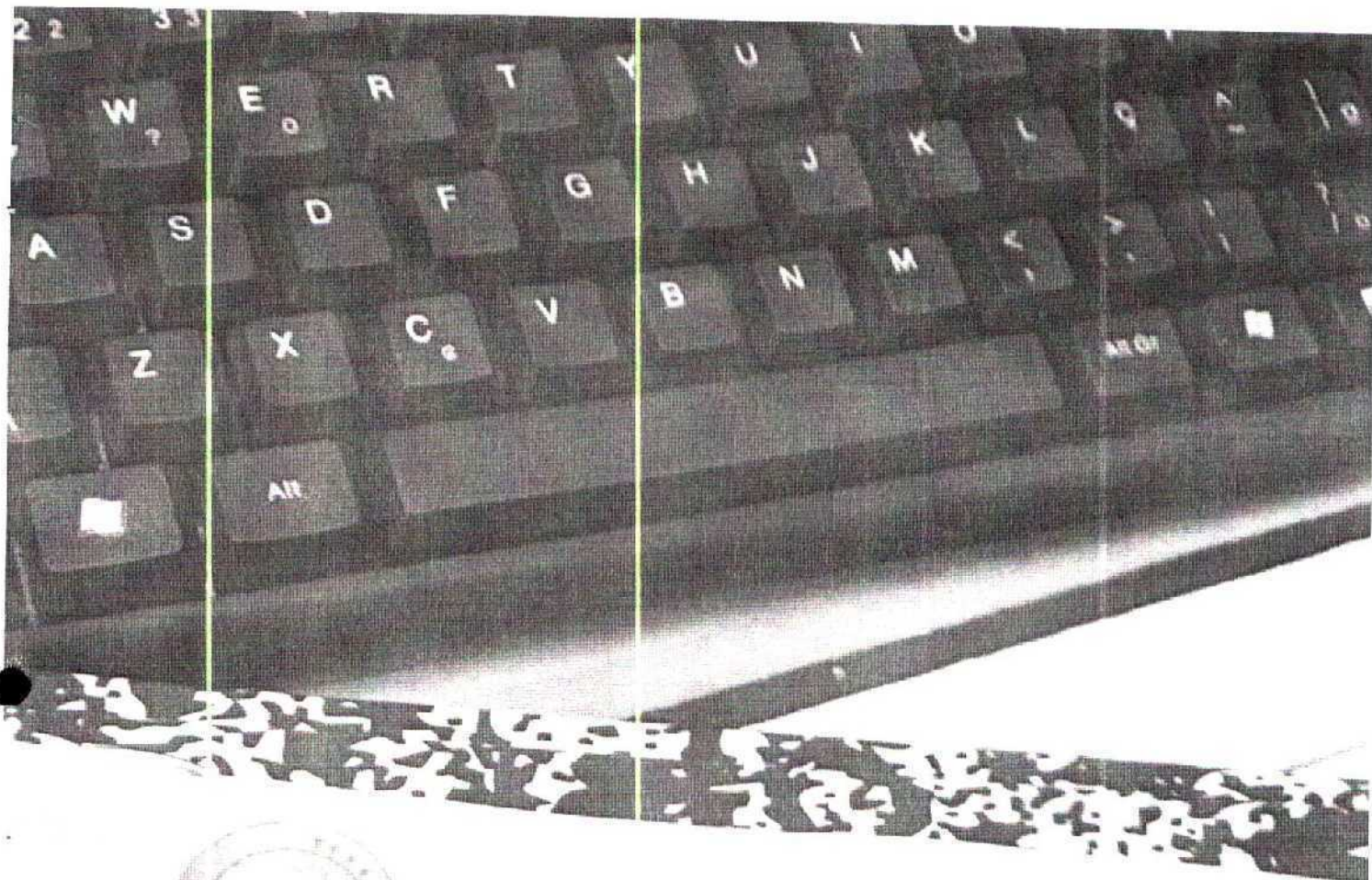
Endereço: R. Dr. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEIA, 1078

Município: SÃO PAULO

LOCATÁRIO

Nomeação Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Endereço: R. Dr. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEIA, 1078



Centro Med

Comércio e Manutenção de
Equip. Médico Hospitalar

Relatório Mensal

1ª Via Cliente

Cliente: UBS 24 HORAS

Endereço: RUA CÔNEGO MATHEUS DERISK SN - CENTRO
(ITAQUAQUECETUBA-SP)

Contato: DRA.

Tel: (11)

Data: 02/08/2011

Unid.

Equipamento

Limpeza

Teste de
Funcioname

1	APARELHO DE P.A ANEROIDE PT 46518	✓	✓
1	APARELHO DE P.A PT 46519	✓	✓
1	APARELHO DE P.A PT 46520	✓	✓

✓
✓
✓
✓

✓
✓
✓
✓

CANHOTO DE ENTREGA AO CLIENTE
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

NOTA FISCAL Nº 135100567103558
Data de Emissão: 07/08/2019 09:00:46

CANHOTO DE ENTREGA AO CLIENTE
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº Nota Fiscal de Venda: 07029 Serie: 57
Nº Data de Emissão: 07/08/2019 09:00:46

Chave de Acesso



1519083587044800001415032000061151754838479

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135100567103558 07/08/2019 09:00:46

DADOS DO EMITENTE

Nome: OSASCO
CNPJ: 35.820.448/0009-24 I.E.: 49.015.05124 UF: SP

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
CNPJ: 06.918.600-0001-84 I.E.: 35879 UF: SP

DADOS DOS PRODUTOS

Descrição	UF	Qtd
Oxigenio Medicinal Cil 7	M3	30,30,00
Ar Medicinal Cil 7 9,6M	M3	27,19,20
Oxigenio Medicinal Canga	UN	1/1,00

DADOS ADICIONAIS

Filial: RBUAAA / Kitogen 010353 / Vespulo 27

DADOS DE RASTREABILIDADE

- Item: 40038432 Lote: 1040319217002 Cilindro: 024366425
- Item: 40038432 Lote: 2040319207003 Cilindro: 027760136
- Item: 40038432 Lote: 2040319213003 Cilindro: 023040317
- Item: 40054247 Lote: 1040319214004 Cilindro: 022821265
- Item: 40117296 Lote: 1040319214004 Cilindro: 021752746
027794081

(Documento sem valor fiscal)

PMI Centro de Saude 74hs
RUA CONEGO MATHEUS DERISKE
ITAQUAQUECETUBA

VILA ZESUINA
SP 08570690

Recebemos de WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA unidade OSASCO, os produtos constantes na Nota Fiscal indicada acima.

Para receber a NF Eletronica, mantenha o e-mail atualizado pelo 0800 709 9000 (de tel fixo), (21) 3548-3500 (de celular).

NOME/RG: Magda Santos

MARTINE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

Termo Aditivo - Pregão Presencial nº 104/15 - Processo nº 11.360/18 - fls. 02

CLÁUSULA SEGUNDA - Os valores descritos na cláusula terceira passarão a ser:

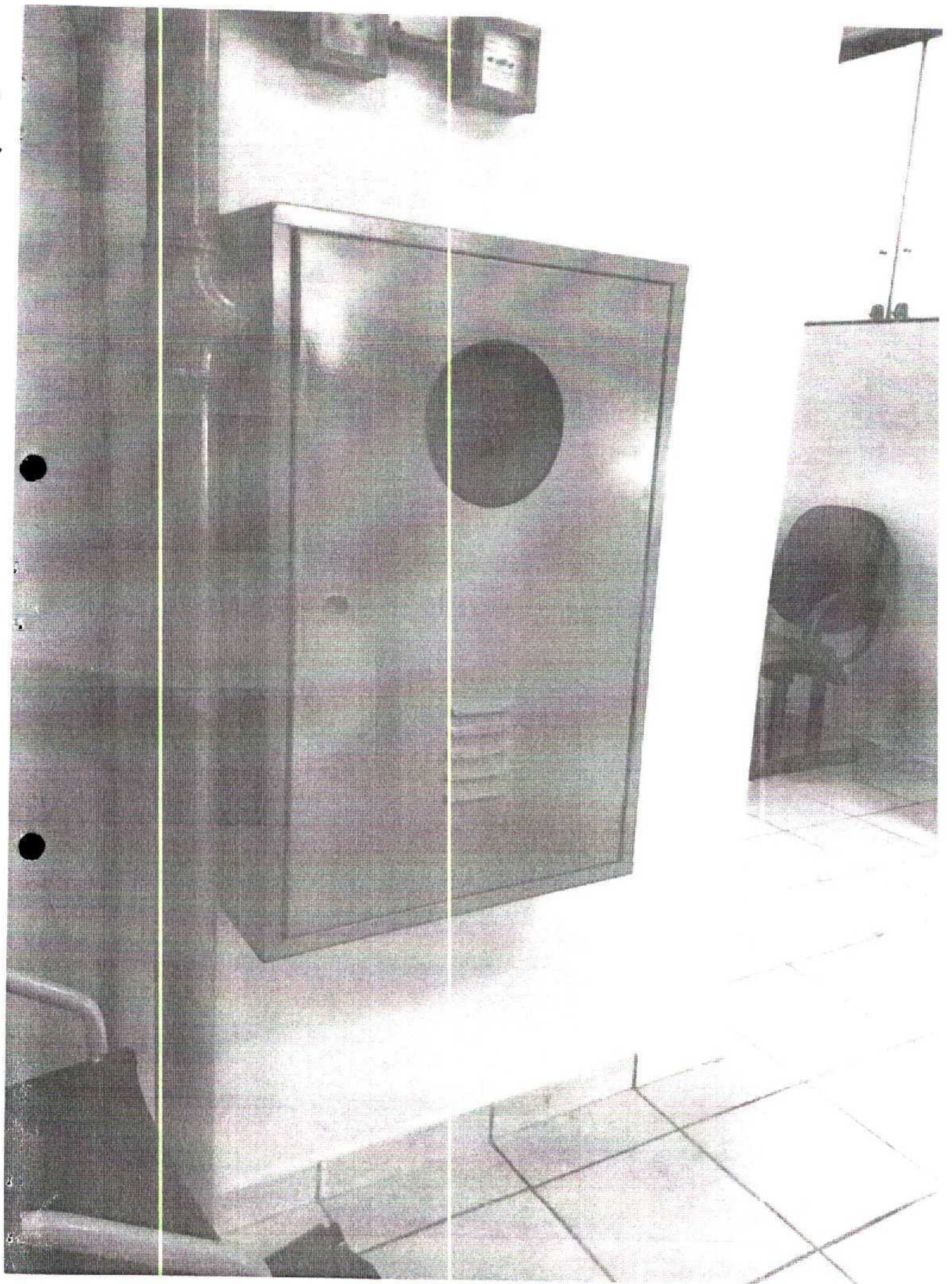
3.1 UPA Flamboyant - Localização: Rua João Batista Pedrosa nº 452 - Jardim Flamboyant Itaquaquetuba.

	Tipo de Dieta	Quant/Unid. Diária	Valor Unit.	Valor Total (mês)
01	Dieta Geral pacientes	020	10,57	6.343,86
02	Almoço	100	10,69	32.063,39
03	Dieta Leve	020	10,29	6.174,94
04	Dieta Hipossódica	020	10,29	6.174,94
05	Dieta para Diabético	020	10,29	6.174,94
06	Café (turno manhã)	100	2,95	8.852,62
07	Café (turno noite)	100	2,95	8.852,62
08	Jantar	100	10,69	32.063,39

3.2 - Pronto Atendimento - Rua João Vagnoli nº 221 - Centro - Itaquaquetuba.

	Tipo de Dieta	Quant/Unid. Diária	Valor Unit.	Valor Total (mês)
01	Dieta Geral pacientes	010	10,57	3.171,93
02	Almoço	060	10,69	19.238,04
03	Dieta Leve	010	10,29	3.087,47
04	Dieta Hipossódica	010	10,29	3.087,47
05	Dieta para Diabético	010	10,29	3.087,47
06	Café (turno manhã)	060	2,95	3.087,47
07	Café (turno noite)	060	2,95	3.087,47
08	Jantar	060	10,69	19.238,04

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do contrato, constante da cláusula dez, correrão à conta de recurso próprio, permanecendo somente a dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal nº 10.01.00.3390.39.10.302.1012.2341.



Plena

 **Dr. PREVINA**
Plena Saúde Integral



RELATÓRIO

02

TERMO DE TRABALHO E CONSTATAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE VISITAS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUAQUECETUBA/SP

RELATÓRIO

Declaro para os devidos fins, que nesta data em comissão visitamos das 11:16 às 11:57, o **Laboratório Municipal**, situado a Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 60, Centro, fone 4647-5122, Cidade de Itaquaquecetuba/SP, inspeção esta prevista nos artigos 1º, 2º, 3º, 20º e 26º do Regimento Interno do Conselho, que fora previamente agendada entre todos os membros da comissão. Estavam presentes os seguintes membros titulares da comissão: Aparecido Ribeiro de Almeida, Célia Helena Moreira do Nascimento, Jorge Luiz Ruiz de Souza, Alexandre Lourenço de Souza. Tivemos ainda o acompanhamento pessoal dos Conselheiros: Dr. José Luiz do Carmo Chaves (membro titular) e Sra. Bianca Oliveira Lins (membro suplente), onde fomos gentilmente recebidos pela servidora pública Dra. Claudia Deliberato Aspasio, cargo biomédica, comissionada, diretora da unidade de saúde, que acompanhou a visita dos conselheiros na parte interna e externa do prédio no qual constatai o que segue:

01 – ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO

Área externa: Existem em boas condições de uso.

Área interna: Existem em boas condições de uso.

02 – CONSULTÓRIOS MÉDICOS

Quantidade: 02 (duas) salas de coletas;

Paredes: Pinturas seminovas;

Pisos: Rigorosamente limpos e higienizados;

Janelas: Em perfeitas condições, um pouco vulnerável aos invasores externos, com o registro de ocorrências anteriores neste sentido;

Ventilação: Satisfatória;

Mesas: Em número satisfatório;

Cadeiras: Em quantidades suficientes;

Bancos: Número suficiente pela demanda local;

Condições Gerais: Satisfatórias.

03 – ÁREA INTERNA DO PRÉDIO

Paredes: Pinturas seminovas;

Pisos: Rigorosamente limpos e higienizados;

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ITAQUAQUECETUBA

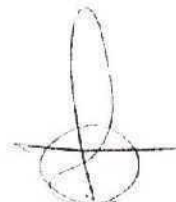
PROTOCOLO

DATA

27.08.19

ASSINATURA

Gisela Souza
Secretaria Executiva
do C.M.S.
RGF 10839



Janelas: Em perfeitas condições, um pouco vulnerável aos invasores externos, com o registro de ocorrências anteriores neste sentido;

Ventilação: Satisfatória;

Equipamentos: Rigorosamente higienizados e muito bem conservados;

Condições gerais: Por ser um prédio público, aberto e frequentado pela população, em nossa avaliação, apesar de pouco apoio por parte do Governo Municipal, consideramos como excelente;

Estado dos Equipamentos: Bem usados, mas em condições de uso.

04 – ÁREA EXTERNA

Paredes: Aparentemente pinturas seminovas;

Pisos: A contento;

Estado do teto/telhado: Em perfeito estado de conservação.

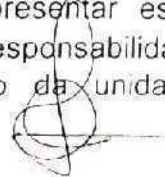
05 – RECURSOS HUMANOS

Nome	Profissão
Ana Carolina Moreira Negrini	Biomédica (concurada)
Creuza Bezerra Siqueira	Serviços Gerais (concurada)
Elizabete Quirino Diniz	Enfermeira (concurada)
Luciana Oliveira da Costa	Aux. De Enfermagem (concurada)
Márcia S da Costa	Bióloga (concurada)
Maria Jose Maciel	Tec. Laboratório (comissionada)
Matilde F. dos S. de Almeida	Agente ADM (concurada)
Raimunda dos S Benjamim	Aux. Adm. Gerais (contratada)
Mayara de M. Valad	Tec. Laboratório (concurada)

No momento da nossa visita pudemos observar os funcionários trabalhando atentos aos seus afazeres e por ser um laboratório deixamos de fazer imagem fotográfica por ser inconveniente.

06 – LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS/ VIGILANCIA SANITARIA/ ALVARA DE FUNCIONAMENTO

Registramos a omissão do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo no local, como também do laudo da Vigilância Sanitária e do alvará de funcionamento do edifício, algo essencial para o funcionamento de um estabelecimento desde porte no Município. Fomos orientados a procurar a SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde que seriam os responsáveis por apresentar estes documentos. A falta destes laudos, caso não tenha, nos parece uma irresponsabilidade muito grande do Governo municipal pelo tempo de funcionamento da unidade,



requeremos providencias urgentes, entendemos que o órgão público deva se exemplo, por ser o órgão fiscalizador do munícipe, mesmo porque ninguém esta acima da Lei.

07 – QUANTO A SATISFAÇÃO OU RECLAMAÇÕES DA POPULAÇÃO

O Laboratório Municipal realiza coleta de urgências e veias de difícil acesso; Exames de fezes (PPF); Exame de Urina (Tipo I); Identificação de tuberculose (BK). Por ser um laboratório não foi possível colher a satisfação e ou reclamação dos usuários da unidade de saúde, por falta de usuários no momento da visita.

08 – CONCLUSÃO

Diante do que pudemos ver e constatar no local trata-se de um equipamento público de saúde essencial ao Município, dirigida atualmente por uma servidora muito competente (Dra. Claudia), profissional comprometida com a saúde da população de nosso Município, desempenhando suas funções com muita capacidade pessoal de gestão, não deixando dúvidas do sucesso de seu excelente trabalho à frente do laboratório, sendo algo raro nos dias de hoje, classificada como um perola rara nos dias de hoje no sistema de saúde, pelo seu desempenho, dedicação, ética e profissionalismo.

A unidade de saúde necessita de melhorias com certeza, no que diz respeito a aparelhos mais modernos e sofisticados, mas que atualmente com sacrifícios e dedicação pessoal da equipe, que muitas das vezes com recursos do próprio bolso, tem atendido a demanda, além de estar em sintonia com as parcerias com outras instancias e colhendo bons frutos deste trabalho.

Registramos ainda que os funcionários do Laboratório não recebem alimentação como benefícios, apesar da US vizinha ao lado (CS 24 h) ser agraciados com este importante benefício aos seus colaboradores, o que nos causam perplexidade do porquê uns funcionários terem e outros não? Qual seria o critério adotado pela Gestão Municipal de conceder este benefício a alguns e a outros não? Ficando apenas o nosso singelo registro.

Solicito encaminhar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal para que registre nos assentamentos da diretoria da unidade de saúde em questão e de seus comandados, os **elogios** proferidos por nós, bem como divulgar na rede para que sirvam de exemplo aos demais funcionários públicos, este belo exemplo a ser seguidos.

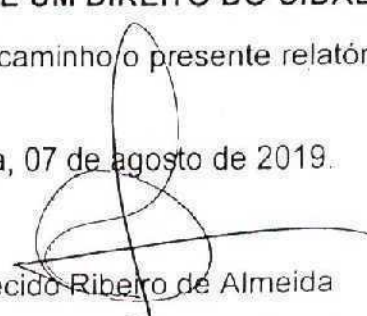
Sem mais, firmamos e assinamos o presente relatório, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

O contesto aqui registrado foi apontado, segundo a minha visão no local, ficando a critério dos demais membros da comissão fazerem seus relatos ao pleno.

“SAÚDE PÚBLICA, UM DEVER DO ESTADO E UM DIREITO DO CIDADÃO”.

Apresento e encaminho o presente relatório ao pleno para providências solicitadas.

Itaquaquecetuba, 07 de agosto de 2019.


Aparecido Ribeiro de Almeida

Representante dos usuários

RELATÓRIO

03

TERMO DE TRABALHO DE CONSTATAÇÃO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUAQUECETUBA/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ITAQUAQUECETUBA

PROTOCOLO

RELATÓRIO

DATA 27/08/19

ASSINATURA Gisela Souza
Secretária Executiva
Nº 10639

Declaro para os devidos fins, que nesta data retornei das 16:40 às 16:45hs e das 19:30 as 20:27horas, ao CS 24 horas, situado na rua Cônego Matheus Derisk, S/n, Centro, fone 4642-4746, Cidade de Itaquaquecetuba/SP, inspeção esta prevista nos artigos 1º, 2º, 3º, 20º e 26º do Regimento Interno do Conselho, onde fui atendido pela servidora sra. Lilian R.R. Ribeiro, sendo a responsável no momento pela US, no qual constatei o que segue:
Durante as visitas no período da manhã fui abordado por um cidadão, identificando-se como morador de Itaquaquecetuba, usuário constante da Unidade de Saúde CS 24horas, sendo um profundo conhecedor desta Unidade de Saúde pela sua constante freqüência ao local, estando inconformado com o que vem acontecendo internamente na Unidade de Saúde, que tinha algumas denúncias graves de algo que estava acontecendo naquela U.S., pedindo anonimato, o mesmo relatou o que segue:

- a) Que os médicos e outros servidores faltavam ao serviço e os pontos são justificados pela direção da Unidade;
- b) Que o livro de ponto fica no setor de remoção, mas que não serve de nada, pois quem controla tudo em seu PC é a funcionária de nome Regina, sendo encoberto por outra funcionária de nome Janete, sendo elas que fazem as alterações que tem entenderem;
- c) Que outros funcionários propositalmente assinam o ponto e vão embora mais cedo e ainda registram horas extras, que ao final recebem e dividem com a direção da US;
- d) Que tem o caso de uma funcionária Marcia que é CLT, ela faz o que bem quer e nem vem trabalhar;
- e) Que o DR Silvaney (médico) é o responsável pela contratação dos funcionários e os mesmos estão com contratos vencidos há meses, sendo ele o responsável pelas novas contratações;
- f) Que a direção e a Regina que controlam e facilitam os desvios de horas extras, abonos e horas que não são feitas e que são efetivamente pagas pelos cofres públicos, sendo uma verdadeira farra do boi;
- g) Que a direção esta utilizando os funcionários da unidade para interesses próprios para fins eleitoreiros nos bairros com muita freqüência, visando a próxima eleição;
- h) Que tem um enfermeiro de nome Thomas que esta fora do País, fazendo um curso de medicina e seu ponto é registrado normalmente.
- i) Que tem um funcionário de nome Reinaldo que também faz curso fora e não trabalha no seu turno de serviço;

Percebendo a gravidade das denúncias relatada e como já tinha reservado o dia inteiro para esta finalidade, de imediato retornei ao CS 24 horas, para um breve e superficial

levantamento, onde fui atendido pela Sra. Lilian, identificando como a responsável naquele momento pela unidade, onde questionei se ela conhecia o enfermeiro Thomas e quando ele estaria de serviço, foi quando a Lilian respondeu que o enfermeiro trabalhava na unidade e me convidando para ver a escala de serviço num quadro de avisos afixado numa sala e me mostrou apontando com o dedo a escala de serviço que o referido enfermeiro estaria de serviço no mesmo dia no turno da noite, isto feito sem mais perguntas, me retirei do local. Retornando a Unidade de Saúde por volta das 19:30 horas e novamente fui recebido pela Sra. Lilian que estava no corredor da unidade, perguntei a ela se já havia ocorrido a troca do turno de serviço, e ela me respondeu "que sim, que tudo tava tranquilo". Solicitei que gostaria de olhar a lista de presença e ela prontamente foi providenciar o solicitado, depois de algum tempo ela apresentou a escala diária rotativa feita manualmente (em anexo). Perguntei a ela se não existia uma lista nominal de presença ou outro meio de registro dos colaboradores, em seguida ela me convidou para aguardar sentado numa sala do setor administrativo, neste instante eu percebi um pouco desconforto por parte dela e a espera foi muito grande por algo tão simples e rotineiro. Finalmente ela apareceu com a tal lista de frequência e foi quando indaguei sobre o enfermeiro Thomas, ela respondeu que havia cometido um erro no período da tarde ao me informar que o enfermeiro Thomas estaria de serviço à noite, porém cometera um equívoco, pois ele havia sofrido um acidente e lesionado a mão, portanto estando afastado do serviço de licença médica e que o atestado médico já havia sido encaminhado ao RH da Prefeitura, não tendo como apresentá-lo naquele momento. Porém a ficha do enfermeiro, estranhamente apareceu junto às demais fichas de quem estava trabalhando (vide anexo). Continuei sentado fazendo as verificações da lista de presença, tentando entender, foi quando repentinamente do nada entrou na sala a Sra. Magda Ferreira dos Santos, Diretora Administrativa de folga, completamente alterada, falando em voz alta, querendo saber o que eu estava fazendo ali, se eu não tinha mais o que fazer e que o enfermeiro Thomas era um profissional muito bom etc, bla bla bla (elogios), respondendo se eu quisesse o atestado do funcionário que procurasse o setor de perícia da Prefeitura, bla bla bla..Etc.

(breve relato). Foi quando perguntei a Sra. Magda, qual seria o critério para a anotação da frequência dos funcionários e dos profissionais, pois pela listagem que estava em minhas mãos constatei que alguns funcionários assinavam a entrada, outros só assinavam na saída e outros nem assinavam? Ela me interpelou dizendo que isto era um detalhe sem importância, que todos os funcionários eram bons, maravilhosos, eficientes, blá,blá, blá-blá..., se eu não tinha mais o que fazer não? Que iria ligar para o Prefeito, para o Harada e para o Florisvaldo presidente do conselho, pois achava aquilo um absurdo, porque todo dia tinha visita de conselheiros e que no seu entendimento conselheiro tinha que apresentar soluções, conselheiro não poderia vir sozinho, deveriam vir em comitiva, etc, bla, bla, bla... Sentado eu estava, calmamente fiquei fazendo meu trabalho de verificação sem me incomodar com ela (Magda) dizia, pois não era relevante e seu interesse era me intimidar e confrontar o tempo todo. De fato a mesma realizou a sua ligação para alguém e falando em tom bem alto ao telefone, para que todos pudessem ouvi-la, sem se preocupar com as demais pessoas ao seu redor. Ligação esta que teve uma longa duração, sendo aproximadamente por mais de 0:30 (trinta minutos) ininterrupta. Ela esbravejou, transtornada com a pessoa que estava do outro lado da linha, como se fosse seu empregado e que este devia lhe dar satisfações a ela, revelando um verdadeiro conluio, dizendo: "acha que nós somos vagabundos?". Bla, bla, bla, ... Ficou claro que a Unidade de Saúde é uma extensão de sua casa e quem manda e desmanda ali é ela (Magda). O barraco continuava no telefone, demonstrando todo seu desequilíbrio emocional e despreparo para função

que exerce. Eu estava sendo muito atendido pela Sra. Lilian e por conta própria, passou a chamar alguns funcionários para assinarem a lista de presença na minha frente, cada um apresentava sua justificativa por não ter assinado no início do turno de trabalho. Terminando meu trabalho, realizei a devolução da lista de presença à Sra. Lilian e neste instante a Sra. Magda, havia terminada sua volumosa e calorosa ligação, **supostamente com seu fiel empregado**. Foi quando me dirigi a ela e disse: "**Seu direito termina exatamente quando começa o meu**", sua atitude e postura não se justificavam, solicitei que abaixasse o tom da voz, o que foi prontamente atendido por ela. Expliquei que no mundo civil o trabalhador que não anotar seu cartão de ponto perde o dia de trabalho e/ou às horas, caso não apresente justificativa. Expliquei ainda a ela que eu estava fazendo meu trabalho de conselheiro e ao final seria relatado por escrito sobre o constatado no local. Portanto, devido o comportamento deselegante e intolerante da Sra Magda, **cautelosamente** não toquei no conteúdo das outras denúncias envolvendo a US, evitando com isso bate boca desnecessária. Por fim, agradei a gentileza de todos e me despedi cordialmente, inclusive fiz questão de me despedir da Sra. Magda.

Conclusão, este foi apenas um capítulo no dia de trabalho de um conselheiro no exercício de sua função, que trabalha gratuitamente. Pelo menos, em tese para mim, ficou claro que existem muitas coisas acontecendo de errado nesta US, dado ao descontrole emocional da Sra Magda e a excessiva preocupação da sra. Lilian nesta oportunidade. Quanto a denúncia envolvendo o enfermeiro Thomas, **em tese**, ainda encontra-se de licença médica, embora não comprovado documentalmente neste ato (vide anexo), sendo melhor apuração do fato por outros mecanismos. Por outro lado já é de conhecimento público as várias denúncias envolvendo esta unidade de saúde que precisam ser apuradas e acompanhadas de perto pelo conselho a veridades das denúncias com urgências.

No mais, **restaram provado partes das denúncias**, no que diz respeito às anotações conturbadas da frequência dos funcionários públicos nesta unidade de saúde, que deixa por si só muitas dúvidas o que com certeza terá que serem mais bem apuradas e ajustadas.

Por fim, estamos diante de denúncias gravíssimas e precisa ser apurado o mais breve possível, **salvo melhor** Juízo deste pleno, o caso requer uma apuração minuciosa de todos os itens da denúncia, inclusive acredito, **em tese**, ser caso de abertura de um procedimento administrativo na Prefeitura, pois envolvem vários funcionários públicos, que seja ainda caso de envio a Polícia, encaminhamento ao MP (Ministério Público), dado a relevância da denúncia.

"SAÚDE PÚBLICA, UM DEVER DO ESTADO E UM DIREITO DO CIDADÃO".

Apresento e encaminho o presente relatório ao pleno para providências solicitadas.

Itaquaquecetuba, 07 de agosto de 2019

Aparecido Ribeiro de Almeida
Rep. Dos Usuários



Centro de Saúde 24 Horas
ESCALA DIARIA ROTATIVA.

PLANTÃO: Noturno B
ENFERMEIRO RESPONSÁVEL: _____

DATA 07/08/2019

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO 1

Enf: Emersita C ✓

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO 2

Enf: Christiane C ✓

SALA VERMELHA

Enf: Lindineuz E.T ✓
A/c Paulane E.T ✓

COLETA / SUTURA / ECG.

CME

Rinaldo. <

REMOÇÃO

MEDICAÇÃO - INFANTIL / EV / IM / INALAÇÃO - ADULTO E INFANTIL.

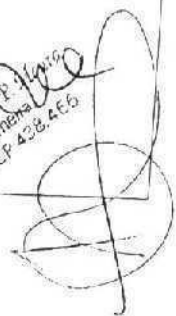
A/c Adão C
A/c Michelle S

MEDICAÇÃO ADULTA / IM / EV.

A/c Jos Carlos UBS EXTRA
A/c Dani
A/c Orlene E.T ✓

ENFERMEIRA LILIAN REGINA ROMERO RIBEIRO
RESPONSÁVEL TÉCNICA.

Liliana R. Ribeiro
Enfermeira
CREM: SP 428.465



RELATÓRIO

04

TERMO DE TRABALHO DE CONSTATAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE VISITAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUAQUECETUBA/SP

RELATÓRIO

Declaro para os devidos fins, que nesta data em comissão visitamos das **13:30 às 13:50hs**, a prestadora de serviços médicos Fisioclin - Clínica de Fisioterapias, CNPJ 04.946.100.0001-66, situado na Rua Joaquim Nabuco nº 65, Vila Maria augusta, fone 4753-2611, Cidade de Itaquaquecetuba/SP, inspeção esta prevista nos artigos 1º, 2º, 3º, 20º e 26º do Regimento Interno do Conselho, que fora previamente agendada entre os membros da Comissão. Estavam presentes os seguintes membros titulares da comissão: Aparecido Ribeiro de Almeida, Célia Helena Moreira do Nascimento, Jorge Luiz Ruiz de Souza, Alexandre Lourenço de Souza. Tivemos ainda o acompanhamento pessoal dos Conselheiros: Dr. José Luiz do Carmo Chaves (membro titular) e Sra. Bianca Oliveira Lins (membro suplente), onde fomos atendidos pela recepcionista e em seguida pela Sra. Fátima R. Fernandes, se apresentando como Assistente Administrativa, no qual **constatei o que segue:**

Obtivemos inúmeras reclamações do atendimento desta clinica nos anos anteriores, inclusive da promiscuidade com o poder público, com fraudes em guias de atendimentos, acrescido (em tese) de que esta clinica pertence a um ex-vereador de nome Donizete em sociedade com outra vereadora de nome Cidinha da base do governo atual, diante destas denúncias consideradas graves, **se provadas**, fomos fazer as averiguações no local, onde a Sra. Fatima, nos informou que o contrato com a Prefeitura venceu há um bom tempo e que o novo contrato esta aguardando apenas a assinatura do Prefeito. Contudo, durante este período tem atendido alguns pedidos da funcionaria da Prefeitura por nome Giu e com certeza não terá como receber por estes serviços prestados (desabafou), sendo contraditado pela recepcionista do local que diz que são vários os atendimentos realizados a pedido da Sra. Giu nestes meses.

Solicitamos para apresentar o contrato, o que nos foi negado, sob a alegação que o referido contrato estava na Prefeitura. Diante do que pudemos ver e constatar no local, nossa visita ficou completamente prejudicada e as denúncias ficaram para serem averiguadas em uma próxima visita, caso concretize a parceria com a Prefeitura.

Portanto, não temos até o presente momento a informação onde os pacientes de Itaquá estão fazendo suas respectivas fisioterapias, nem como a gestão Municipal conseguiu deixar vencer um importante contrato de Saúde como este?

Solicito a comissão de finanças que façam as averiguações pertinentes deste contrato o mais breve possível.

O conteso aqui registrado foi apontado, segundo a minha visão no local, ficando a critério dos demais membros da comissão fazerem seus relatórios ao pleno.

“SAÚDE PÚBLICA, UM DEVER DO ESTADO E UM DIREITO DO CIDADÃO”.

Apresento e encaminho o presente relatório ao pleno para providências solicitadas.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ITAQUAQUECETUBA

PROTOCOLO

DATA

27/08/19

Itaquaquecetuba, 07 de agosto de 2019

Aparecido Ribeiro de Almeida
Representante dos usuários

RELATÓRIO

05

TERMO DE TRABALHO E CONSTATAÇÃO DA COMISSÃO DE VISITAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUAQUECETUBA/SP

RELATÓRIO

Declaro para os devidos fins, que nesta data em comissão visitamos das **14:08 às 15:20hs**, a prestadora de serviços médicos **Mais Saúde**, situado na Av Joao Barbosa de Moraes nº 503, Vila Zeferina, fone 4730-0144, Cidade de Itaquaquecetuba/SP, inspeção esta prevista nos artigos 1º, 2º, 3º, 20º e 26º do Regimento Interno do Conselho, que fora previamente agendada entre os membros titulares da Comissão. Estavam presentes os seguintes membros titulares da comissão: Aparecido Ribeiro de Almeida, Célia Helena Moreira do Nascimento, Jorge Luiz Ruiz de Souza, Alexandre Lourenço de Souza. Tivemos ainda o acompanhamento pessoal dos Conselheiros: Dr. José Luiz do Carmo Chaves (membro titular) e Sra. Bianca Oliveira Lins (membro suplente), onde fomos atendidos pela Sr Edvar, como sendo o responsável pelo local, no qual **constatamos o que segue:**

Nos últimos dias temos recebido inúmeras denúncias dos funcionários públicos Municipais da implantação na Cidade e contratação de um novo convênio médicos aos servidores públicos municipais e que esta empresa não estaria prestando um bom serviço aos conveniados e que estariam de forma irregular no Município e quando os servidores reclamam do atendimento ou quando questionam são interpelados de forma grosseira (vá reclamar ao Papa).

Em contato com SR Edvar, depois de uma hora na sala de espera, esclareceu que naquele local era a clínica Mais Saúde e que não tinha convenio com a prefeitura, mas que atendia os conveniados do novo convênio da Prefeitura e outros convênios.

Contudo, ele tinha conhecimento que o convenio médico contratado pela Prefeitura seria a empresa Plena Saúde e sua sede no Município estaria localizada no inicio da ladeira próximo da Praça João Álvares no centro da Cidade.

Portanto, nossa visita neste local ficou completamente prejudicada.

Sugiro que a Comissão de Finanças tenha acesso o mais rápido possível a este contrato de prestação de serviços à Prefeitura Municipal e socialize a todos os membros do conselho para conhecimento.

O contesto aqui registrado foi apontado, segundo a minha visão no local, ficando a critério dos demais membros da comissão fazerem seus relatórios ao pleno.

“SAÚDE PÚBLICA, UM DEVER DO ESTADO E UM DIREITO DO CIDADÃO”.

Apresentamos e encaminhamos o presente relatório ao pleno para providências solicitadas.

Itaquaquecetuba, 07 de agosto de 2019

Aparecido Ribeiro de Almeida
Representante dos usuários

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ITAQUAQUECETUBA

PROTOCOLO

DATA 27.08.19

ASSINATURA

Gilberto Souza
Secretaria Executiva
do C.M.S.
R. J. J. J.

RELATÓRIO

06

TERMO DE TRABALHO DE CONSTATAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE VISITAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUAQUECETUBA/SP

RELATÓRIO

Declaro para os devidos fins, que nesta data em comissão visitamos das **15:25 às 15:45hs**, a prestadora de serviços médicos **Plena Saúde**, situado na Rua Capitao Jose Leite nº 27, Centro, fone SAC 2450-0070, Cidade de Itaquaquecetuba/SP, inspeção esta prevista nos artigos 1º, 2º, 3º, 20º e 26º do Regimento Interno do Conselho, que fora previamente agendada entre os membros de toda a Comissão. Estavam presentes os seguintes membros titulares da comissão: Aparecido Ribeiro de Almeida, Célia Helena Moreira do Nascimento, Jorge Luiz Ruiz de Souza, Alexandre Lourenço de Souza. Tivemos ainda o acompanhamento pessoal dos Conselheiros: Dr. José Luiz do Carmo Chaves (membro titular) e Sra. Bianca Oliveira Lins (membro suplente), onde fomos atendidos pela Sra. Amanda Alves, líder de atendimento, no qual **constatei o que segue:**

Nos últimos dias temos recebido inúmeras denúncias dos funcionários públicos Municipais da implantação na Cidade e contratação de um novo convênio médicos aos servidores Públicos Municipais e que esta empresa não estaria prestando um bom serviço aos conveniados e que estariam de forma irregular no Município. Em visita no local fomos atendidos pela Sra. Amanda, que ficou surpresa com nossa visita, pouco sabendo explicar a respeito do contrato dos servidores públicos municipais de Itaquá, explanando exaustivamente sobre a Plena Saúde de forma geral, não sabendo dos detalhes do contrato e não sanando nossas dúvidas e questionamentos sobre o contrato do convênio com a Prefeitura e que o prédio ainda esta passando por ajustes prediais. Solicitei o alvará de funcionamento, AVCE e laudo da vigilância sanitária, a mesma apresentou apenas alguns protocolos de pedidos sem solução final, porém ainda não tendo as respectivas licenças, mas que já estava em funcionamento há algum tempo e que a Prefeitura Municipal sabia disso muito bem e que maior detalhe seria com seu diretor comercial de nome Roberto Ranieri, que estava ausente naquele momento.

Diante do que pudemos ver e constatar no local as denúncias dos servidores municipais **procedem em partes**, até que a empresa Plena Saúde ou a SMSA provem ao contrario e enquanto isso os servidores municipais continuam batendo cabeça a procura de atendimento medico pelo convenio.

Sugiro que a Comissão de Finanças tenha acesso **Urgente/Urgentissimo** a este contrato de prestação de serviços e socialize a todos os membros do conselho, além do encaminhamento da denúncia ao setor de Posturas da Prefeitura das irregularidades por nós constatadas.

O contesto aqui registrado foi apontado, segundo a minha visão no local, ficando a critério dos demais membros da comissão fazerem seus relatórios ao pleno.

“SAÚDE PÚBLICA, UM DEVER DO ESTADO E UM DIREITO DO CIDADÃO”.

providências solicitadas.

Apresento e encaminho o presente relatório ao pleno para

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ITAQUAQUECETUBA

Itaquaquecetuba, 07 de agosto de 2019

PROTOCOLO

DATA 27.08.19

SSINATURA

Giselle Souza
Secretaria Executiva
de C&F
R.G.P. 11528

Aparecido Ribeiro de Almeida
Representante dos usuários